



FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA

Relatório ANUAL

2013

Demonstrações
Contábeis
31 de Dezembro de
2013 e 2012



RESUMO DO DEMONSTRATIVO ATUARIAL



CNPB: 19.790.046-92

1) TAXA REAL DE JUROS

A taxa de juros atuariais é uma das fontes de recursos para a formação do fundo necessário à cobertura dos compromissos, além das contribuições. Todo sistema de previdência estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto da acumulação de capitais, ou seja, considera que o capital será aplicado no mercado financeiro e terá um retorno/rentabilidade real acima da inflação, equivalente a determinada taxa de juros. Deste modo, uma parte dos compromissos é sustentada com juros proporcionados pelo mercado financeiro.

A taxa de juros atuariais deve ser uma taxa estável ao longo do tempo, tendo repercussão na formação dos recursos e na apuração dos compromissos, visto que ela é utilizada nas avaliações atuariais para calcular o valor presente dos compromissos futuros dos planos. Portanto, esta taxa exerce um papel fundamental na determinação da situação de equilíbrio dos planos, pois afeta tanto o valor do ativo quanto do passivo.

Assim, a taxa real de juros atuariais é a meta de rentabilidade real mínima esperada de rentabilidade no correspondente ano.

A legislação estabelece limites máximos para a taxa de juros utilizada na apuração dos compromissos do plano e até o fechamento do exercício de 2018 ocorrerá uma redução gradativa até atingir o patamar de 4,5% ao ano, sendo o limite máximo:

Fechamento do exercício:	Taxa máxima de juros atuariais:
2013	5,75%
2014	5,50%
2015	5,25%
2016	5,00%
2017	4,75%
2018 e seguintes	4,50%

Além da observação do limite máximo é necessários comprovar a aderência entre taxa real de juros atuariais e a rentabilidade dos investimentos, por meios de estudos técnicos.

No Plano Único da RGE, já é adotada a taxa real de juros atuarias de 5% ao ano e ao longo de 2013, a rentabilidade real obtida pelo Patrimônio de Cobertura foi de -12,20% ao ano, inferior a meta atuarial real de rentabilidade de 5% ao ano esperada para o exercício.

2) PRINCIPAIS IMPACTOS SOFRIDOS PELO PLANO

A tabela a seguir demonstra os principais impactos sofridos pelo plano durante o ano de 2013:

Superávit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2012 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2013	R\$ 58.798.456
Diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano em dez/2013 e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de dez/2012 evoluído pela meta atuarial de rentabilidade.	R\$ (49.558.812)
Total de Transferências / Reversões de recursos entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e o Fundo Previdencial	R\$ 1.274.478
Acréscimo de compromisso devido a recálculo de benefício por reclamatória - revisão de salários	R\$ (6.834.838)
Ganho decorrente da adoção do Fator de Capacidade dos Benefícios de 97,5%	R\$ 2.385.266
Adoção do Crescimento Real de Salários de 0,75%	R\$ (77.579)
Outros Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas	R\$ (1.139.415)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2013	R\$ 4.847.556

3) RESULTADO DO PLANO

Considerando que o Superávit Técnico Acumulado por estar abaixo dos 25% do total das Provisões Matemáticas, está registrado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura à desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais que possam ao longo dos anos futuros.

4) HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais são definidas pelo atuário responsável pelos cálculos atuariais, em consenso com a Entidade e a Patrocinadora, bem como, necessitam atender aos padrões mínimos ou máximos estabelecidos na legislação vigente.

Anualmente a Fundação CEEE realiza estudos para verificação da aderência das premissas atuariais adotadas para apuração das Provisões Matemáticas pertinentes a cada plano de benefícios. Tais estudos visam identificar a compatibilidade das referidas premissas com as características dos planos de benefícios e com o perfil da massa de participantes, além de atender as definições legais e as tendências biométricas e econômicas.

Na avaliação atuarial de 31/12/2013 foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais:

4.1) Tábua de Mortalidade Geral: É o instrumento destinado a medir as probabilidades de vida e de morte em cada idade da população em geral.

Nos testes de aderência realizados demonstram que, pelo princípio de aderência, a Tábua de Mortalidade Geral AT-2000, é a mais compatível com a massa estudada.

4.2) Tábua de Mortalidade de Inválidos: É o instrumento destinado a medir as probabilidades de vida e de morte em cada idade de uma população de inválidos.

Nos testes de aderência realizados, considera-se que para obter indicativo sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos, considerando o reduzido quantitativo de participantes assistidos em gozo de aposentadoria por invalidez no Plano, o mais recomendável é a utilização de uma tábua de mortalidade de inválidos da mesma família da tábua de mortalidade geral adotada, porém com um nível de mortalidade mais elevado. Os testes demonstram a aderência da Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-83 à massa de inválidos do Plano e mantém correlação com o nível de mortalidade geral adotada.

4.3) Tábua de Entrada em Invalidez: É o instrumento destinado a medir a probabilidade de uma pessoa de vida ativa vir a se invalidar.

Os testes realizados demonstram a aderência da tábua de entrada em invalidez LIGHT MÉDIA à massa de participantes ativos do Plano uma vez que as probabilidades são condizentes com as ocorrências observadas nos últimos 3 anos.

4.4) Rotatividade: É uma hipótese utilizada em planos de benefícios definidos que implica em prever a entrada de novos participantes e a saída de participantes que desistem do plano.

Conforme declaração da patrocinadora quanto às suas práticas de rotatividade de empregados e levando em consideração o fato do plano ser fechado a novas adesões, esta hipótese foi considerada nula.

4.5) Projeção de Crescimento Real de Salários: O Crescimento Real de Salários é uma estimativa que serve para projetar a evolução do salário utilizado como base de contribuição na vida ativa, bem como para estimar a remuneração do participante na data da aposentadoria, a qual servirá de base para o cálculo do benefício, visto que o participante poderá ter promoções, vantagens ou perdas salariais no decorrer de sua vida laborativa.

Foi utilizada a projeção de crescimento real de salário (anual), de longo prazo, de 0,75% ao ano conforme indicado pela patrocinadora.

4.6) Composição Familiar: Hipótese referente à constituição e evolução familiar do participante.

É adotada a família efetiva para os assistidos em gozo de benefício de aposentadoria e de pensão por morte e continuou sendo adotada a Experiência Regional de Composição de Família para os participantes não assistidos, periodicamente revista.

A Experiência Regional de Composição de Família é formulada com base em dados de composição de família de empresas do setor energético, cuja área de atuação é o Sul do Brasil, mesma região de origem domiciliar da massa populacional do Plano, considerando que até o momento da entrada em aposentadoria os participantes ainda estejam em fase de formação familiar.

4.7) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: É a capacidade dos salários e benefícios preservarem seu poder aquisitivo entre dois reajustes anuais sucessivos, que é definida a partir de taxas de inflação esperadas, ou seja, representa o nível de achatamento dos salários e benefícios entre os dois reajustes.

Foi adotado o Fator de Capacidade de 97,5% (compatível com uma inflação anual média de 4,5% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano e, neste contexto, no longo prazo, se espera que a inflação fique em 4,5% ao ano, que corresponde ao centro da atual meta estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

PARECER ATUARIAL



PARECER ATUARIAL PLANO ÚNICO DA RGE

CNPB: 19.790.046-92

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1. A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes do Plano "Único" da RGE, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela ELETROCEEE, resultou no custo total de 15,12% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (excluída a contribuição normal de 6,99% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

Tipo de Benefício	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	11,45%	11,47%
INVALIDEZ	0,36%	0,30%
PENSÃO POR MORTE	1,09%	1,08%
AUXÍLIO-DOENÇA *2	-	-
AUXÍLIO-RECLUSÃO *3	-	-
PECÚLIO POR MORTE *3	-	-
SUB-TOTAL (1)	12,90%	12,85%
SUPLEMENTAR *4	-	-
ADMINISTRAÇÃO *5	2,28%	2,27%
SUB-TOTAL (2)	2,28%	2,27%
TOTAL (1)+(2)	15,18%	15,12%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Custo somado ao custo do Benefício por Invalidez.

*3: Custo somado ao custo do Benefício de Pensão por Morte.

*4: A Contribuição Suplementar da Patrocinadora, para amortização do Saldo Remanescente da Provisão Matemática a Constituir ao longo do prazo remanescente de amortização de 84 meses, incide sobre o total de Salários Reais de Contribuição dos Participantes Não Assistidos Celetistas somado ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, considerando-se aposentadorias e pensões, resultando em 19,87% da folha de salários dos Participantes Não Assistidos Celetistas somada ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, considerando-se as aposentadorias e pensões.

*5: Custo coberto por contribuições paritárias entre Participantes e Patrocinadora: 15% das Contribuições Normais.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2013, a idade média dos participantes ativos é de 52 anos.

2) O custo total reavaliado de 15,12% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2013, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Único da RGE, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	Em%	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	7,59%	7,56%
Contribuição Normal da Patrocinadora	7,59%	7,56%
Sub-Total	15,18%	15,12%
Contribuição Suplementar *1	*1	*1
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	15,18%	15,12%
Contribuições Normais dos Assistidos	6,88%	6,99%
Aposentados Assistidos *2	6,88%	6,99%
Pensionistas Assistidos	-	-

*1: A Contribuição Suplementar da Patrocinadora a vigorar em 2014 é de 19,87% da folha de salários dos participantes não assistidos somada ao total dos benefícios concedidos pelo Plano, considerando-se aposentadorias e pensões.

*2: A Contribuição Normal dos Aposentados Assistidos é realizada paritariamente através do mesmo percentual de 6,99% pelo Patrocinador.

3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 15,12% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2013, de 15,12% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2013.

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2012 para o final do ano 2013, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte (em R\$):

Referência	31/12/2012	31/12/2013	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	198.940.882,00	219.994.294,00	10,58%
Provisão de Benefícios a Conceder	47.741.400,00	43.678.107,00	-8,51%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	(27.842.941,52)	(26.195.071,10)	-5,92%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	218.839.340,48	237.477.329,90	8,52%

*1: A ser amortizada pelo pagamento da RGE da Contribuição Suplementar de 19,87% da folha salarial base dos Participantes Não Assistidos somada ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, a vigorar durante 84 meses a contar de janeiro de 2014.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano Único da RGE patrocinado pela RGE, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano, em novembro de 1997, a novas adesões de participantes, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção da adoção do Crescimento Salarial de 0,75% e do Fator de Capacidade dos Benefícios de 97,50%, considerando que estão sendo mantidas no exercício de 2014 as contribuições normais vigentes (e, nesse contexto, não está sendo utilizada qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência para reduzir contribuições vigentes, na forma estabelecida na Instrução Normativa Nº 28/2008 de 30/12/2008 - D.O.U. de 31/12/2008), apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 4.847.556,19, equivalente a 2,00% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 242.324.886,09.

NOTA: No Patrimônio de Cobertura do Plano já está deduzido o Fundo Previdencial, constituído pelo princípio da prudência, de R\$ 46.305.802,11 relativo a demandas judiciais (em tramitação) pleiteando revisões nos valores dos benefícios do Plano, que por ter natureza jurídica, sem decisão transitada e julgada, está sendo custeado por recursos acumulados a partir das contribuições dos participantes (inclusive os assistidos) e do Patrocinador estabelecidas no Plano de Custeio em vigor (sem qualquer sobrecarga específica adicional para a cobertura dessas pendências judiciais), sendo que, nos casos em que tais revisões sejam decorrentes de atos e fatos, cuja decisão judicial atribua responsabilidade jurídica ao Patrocinador, enquanto empregador, o custeio dessas revisões judiciais será feito por dotação patronal em valor atuarialmente avaliado. Tal Fundo Previdencial teve o critério de apuração revisado durante o ano de 2013 pelo Conselho Deliberativo da Entidade, sendo definido que o provisionamento relativo a demandas judiciais, em tramitação, pleiteando revisões nos valores dos benefícios do Plano, corresponderá ao percentual de decisões desfavoráveis, avaliado anualmente pela Entidade, que para o ano de 2014 será de 75% do total apurado. Definiu-se, também, que as ações judiciais ingressas até 15/10/2013, mantem-se o provisionamento tanto das diferenças relativas ao período passado, quanto ao período futuro, sendo que a partir desta data, serão provisionadas somente as ações judiciais com classificação de provável perda.

2) A rentabilidade nominal líquida obtida ao longo de 2013 pelo Patrimônio de Cobertura do Plano foi de -7,30% contra uma meta atuarial de rentabilidade de 10,86%, o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade líquida de -12,20% contra uma meta atuarial de 5% ao ano, tomando como indexador o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) e adotando-se o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas informados pela ELETROCEEE, na obtenção das referidas rentabilidades.

3) Foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: q_x da AT-2000 (masculina).

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (MÉDIA).

iv) Rotatividade: Considerada Nula.

v) Taxa real de juros/desconto: 5% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 0,75% ao ano.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: Não aplicável, por se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Em relação à composição familiar, é adotada a família efetiva para os assistidos em gozo de benefício de aposentadoria e de pensão por morte e é adotada a Experiência Regional de Composição de Família para os participantes não assistidos, periodicamente revista.

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97,5% (compatível com uma inflação anual média de 4,5% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

4) Devemos destacar que o setor responsável da ELETROCEEE nos informou que não há contrato de dívidas vigentes em dezembro de 2013.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas nesta D.A., o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela ELETROCEEE, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2013, refletida nesta D.A.

V.5. - Variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Superávit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2012 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2013 (*1).....	R\$ 58.798.456,49
Diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela ELETROCEEE para 31/12/2013 e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2012 evoluído para 31/12/2013 considerando como se a meta atuarial de rentabilidade tivesse sido alcançada.....	R\$ (49.558.812,28)
Total de Transferências / Reversões de recursos entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e o Fundo Previdencial, ocorridas ao longo do exercício de 2013 (*2).....	R\$ 1.274.477,91
Alteração de benefícios - Reclamatórias e Reajuste Judicial.....	R\$ (5.167.886,75)
Alteração de benefícios - Diferença de Complementação.....	R\$ (1.666.951,12)
Ganho decorrente da adoção do Fator de Capacidade dos Benefícios de 97,5%.....	R\$ 2.385.266,00
Adoção do Crescimento Real de Salários de 0,75%.....	R\$ (77.579,46)
Outros Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3).....	R\$ (1.139.414,60)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2013 (*4).....	R\$ 4.847.556,19

(*1): $R\$ 58.798.456,49 = 53.038.477,80 \times 1,1086$ (tomando como indexador o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

(*2): O valor de R\$ 1.274.477,91, referente ao total de transferências / reversões de recursos entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e o Fundo Previdencial, ocorridas ao longo do exercício de 2013, inclui as provisões para cobertura dos custos adicionais decorrentes de demandas judiciais sem decisão transitada e julgada e as reversões de recursos com base nas deliberações do Conselho Deliberativo, conforme informações apresentadas pela ELETROCEEE.

(*3) Equivale a 0,48% do valor total das Provisões Matemáticas obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2013, que foi de R\$ 237.477.329,90 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício.

(*4): Equivalente a 2,04% do valor total das Provisões Matemáticas obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2013, que foi de R\$ 237.477.329,90.

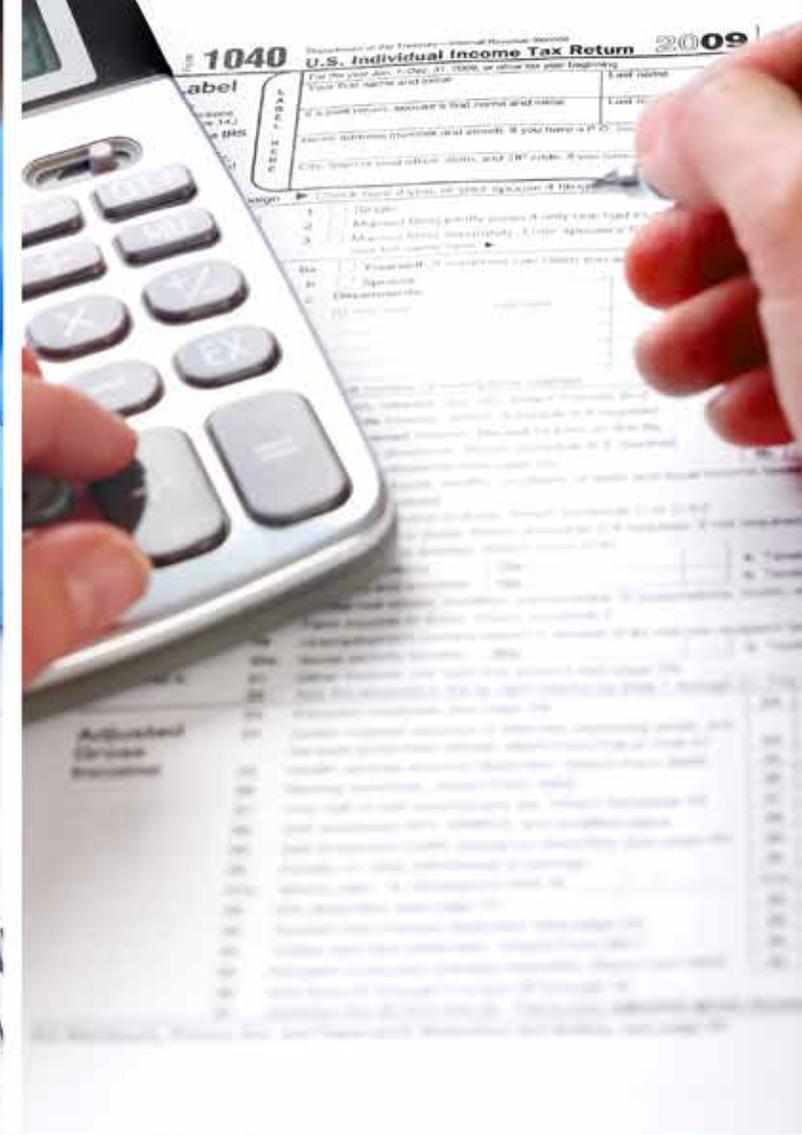
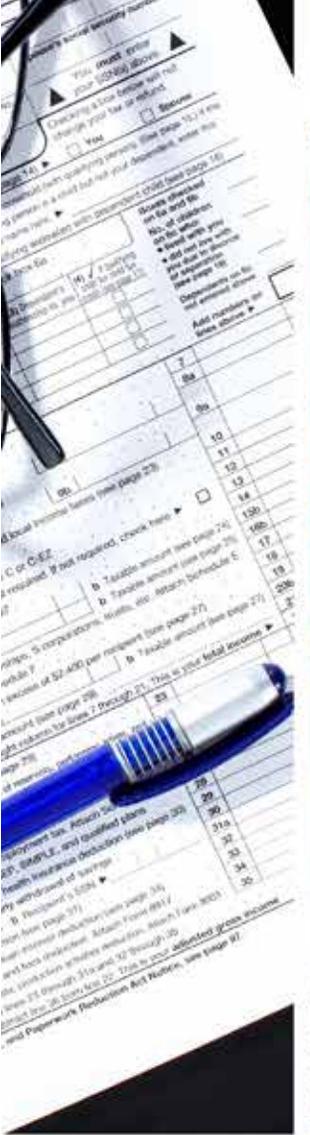
V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2013, nos termos da legislação vigente, por estar abaixo dos 25% (vinte e cinco) do total do Exigível Atuarial, mostra-se registrado como Reserva de Contingência, cujo o objetivo é o de dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes desde novembro de 1997, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, de Pensão por Morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014
JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO MIBA 426



DEMONSTRATIVOS



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO ÚNICO DA RGE

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Descrição	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
1. Ativos	302.342	334.214	(10)
Disponível	129	321	(60)
Recebível	8.203	8.737	(6)
Investimento	294.010	325.156	(10)
Títulos Públicos	116.244	132.696	(12)
Créditos Privados e Depósitos	49.031	55.754	(12)
Ações	49.861	54.317	(8)
Fundos de Investimento	73.052	77.355	(6)
Investimentos Imobiliários	2.608	1.613	62
Empréstimos	3.188	3.395	(6)
Depósitos Judiciais/Recursais	26	26	-
2. Obrigações	11.899	13.087	(9)
Operacional	436	237	84
Contingencial	11.463	12.850	(11)
3. Fundos não Previdenciais	1.812	1.669	9
Fundos Administrativos	1.790	1.648	9
Fundos dos Investimentos	22	21	5
5. Ativo Líquido (1-2-3)	288.631	319.458	(10)
Provisões Matemáticas	237.477	218.839	9
Superávit/Déficit Técnico	4.848	53.038	(91)
Fundos Previdenciais	46.306	47.581	(3)

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
PRESIDENTE
C.P.F. 252.245.140-53

JANICE ANTONIA FORTES
DIRETORA FINANCEIRA
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 378.554.410-34

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 117.884.880-91

ROSALIA A. R. DA ROSA
CONTADORA
C.P.F. 428.150.700-06
CRC/RS 45.257

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO ÚNICO DA RGE

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

			R\$ mil		
Descrição			Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início exercício			319.458	264.663	21
1. Adições			33.300	77.558	(57)
(+)	Contribuições		8.761	8.000	10
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial		24.539	69.558	(65)
2. Destinações			(64.127)	(22.763)	182
(-)	Benefícios		(17.558)	(14.893)	18
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial		(43.693)	(3.102)	1.309
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial		(2.449)	(4.373)	(44)
(-)	Custeio Administrativo		(427)	(395)	8
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)			(30.827)	54.795	(156)
(+/-)	Provisões Matemáticas		18.638	16.592	12
(+/-)	Fundos Previdenciais		(1.274)	2.056	(162)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		(48.191)	36.147	(233)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)			288.631	319.458	(10)
C) Fundos não Previdenciais			1.812	1.669	9
(+/-)	Fundos Administrativos		1.790	1.648	9
	Fundos dos Investimentos		22	21	5

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
PRESIDENTE
C.P.F. 252.245.140-53

JANICE ANTONIA FORTES
DIRETORA FINANCEIRA
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 378.554.410-34

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 117.884.880-91

ROSALIA A. R. DA ROSA
CONTADORA
C.P.F. 428.150.700-06
CRC/RS 45.257

DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO ÚNICO DA RGE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Descrição	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	300.552	332.566	(10)
1. Provisões Matemáticas	237.477	218.839	9
1.1 Benefícios Concedidos	219.994	198.941	11
Benefício Definido	219.994	198.941	11
1.2 Benefícios a Conceder	43.678	47.741	(9)
Benefício Definido	43.678	47.741	(9)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(26.195)	(27.843)	(6)
(-) Serviço Passado	(26.195)	(27.843)	(6)
(-) Patrocinador(es)	(26.195)	(27.843)	(6)
2. Equilíbrio Técnico	4.848	53.038	(91)
2.1 Resultados Realizados	4.848	53.038	(91)
Superávit Técnico Acumulado	4.848	53.038	(91)
Reserva de Contingência	4.848	53.038	(91)
3. Fundos	46.328	47.602	(3)
3.1. Fundos Previdenciais	46.306	47.581	(3)
3.2. Fundos dos Investimento - Gestão Previdencial	22	21	5
4. Exigível Operacional	436	237	84
4.1. Gestão Previdencial	428	237	81
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	8	-	-
5. Exigível Contingencial	11.463	12.850	(11)
5.1 Gestão Previdencial	10.043	11.529	(13)
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1.420	1.321	7

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
PRESIDENTE
C.P.F. 252.245.140-53

JANICE ANTONIA FORTES
DIRETORA FINANCEIRA
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 378.554.410-34

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 117.884.880-91

ROSALIA A. R. DA ROSA
CONTADORA
C.P.F. 428.150.700-06
CRC/RS 45.257

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO ÚNICO DA RGE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Descrição	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.648	1.249	32
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.229	1.369	(10)
1.1 Receitas	1.229	1.369	(10)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	427	395	8
Custeio Administrativo dos Investimentos	423	560	(24)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	21	33	(36)
Receitas Diretas	207	6	3.350
Resultado Positivo dos Investimentos	115	375	(69)
Reversão de Contingências	36	-	-
2. Despesas Administrativas	982	959	2
2.1 Administração Previdencial	315	363	(13)
2.1.1 Despesas Comuns	305	357	(15)
2.1.2 Despesas Específicas	10	6	67
Despesas Gerais	10	6	67
2.2 Administração dos Investimentos	636	593	7
2.2.1 Despesas Comuns	626	587	7
2.2.2 Despesas Específicas	10	6	67
Despesas Gerais	10	6	67
2.4 Outras Despesas	31	3	933
3. Resultado Negativo dos Investimentos	250	17	1.371
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(3)	393	(101)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(3)	393	(101)
6. Operações Transitórias (NE 14.2)	145	6	2.317
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	1.790	1.648	9

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
PRESIDENTE
C.P.F. 252.245.140-53

JANICE ANTONIA FORTES
DIRETORA FINANCEIRA
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 378.554.410-34

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 117.884.880-91

ROSALIA A. R. DA ROSA
CONTADORA
C.P.F. 428.150.700-06
CRC/RS 45.257

PLANO ÚNICO DA RGE

CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PLANO

Em 27 de janeiro de 2004, Ata 396, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Aprovou também, em 29 de março de 2010, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, que tem a finalidade de estabelecer os procedimentos operacionais da administração da entidade, definindo as fontes de recursos, limites das despesas administrativas, critérios e tabela de rateio, indicadores e Metas de Gestão, regramento de entrada e saída dos recursos administrativos de planos de benefícios nos casos de retirada de patrocínio, fusão, incorporação, cisão, administração de novos planos de benefícios, entre outros.

As despesas administrativas dos planos de benefícios são determinadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo. Essas despesas são cobertas por contribuições paritárias entre patrocinadora e participante na ordem de 15% das contribuições previdenciárias, por reembolso dos gastos de administração dos Investimentos e por recursos oriundos do gerenciamento de apólices de seguro, contrato de fidelização com o Banrisul, patrocínios e outros. Da diferença entre as fontes de custeios e as respectivas despesas administrativas e remuneração auferida nos investimentos é constituído ou revertido o fundo administrativo que é registrado no Plano de Gestão Administrativa por planos de benefícios. A política de Investimentos aprovada para remunerar o saldo do fundo administrativo é o segmento de renda fixa.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2013

DESPESAS COM A GESTÃO PREVIDENCIAL	R\$ mil
Descrição	
Despesas com pessoal	206,02
Diretoria	18,15
Conselhos	12,96
Pessoal Próprio	170,14
Pessoal Terceirizado	4,77
Limpeza	3,29
Informática	1,48
Prestadores de Serviços	35,67
Consultoria Atuarial	3,81
Consultoria Jurídica	25,63
Consultoria de Investimentos	2,32
Consultoria de Recursos Humanos	1,95
Auditoria Contábil	1,72
Consultoria de Gestão/Planej. Estratégico	0,24
TOTAL	241,69

DESPESAS COM A CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	R\$ mil
Descrição	
Gestão Própria	591,71
Despesas com pessoal	446,23
Diretoria	39,31
Conselhos	28,06
Pessoal Próprio	368,52
Pessoal Terceirizado	10,34
Limpeza	7,13
Informática	3,21
Prestadores de Serviços	77,26
Consultoria Atuarial	8,26
Consultoria Jurídica	55,51
Consultoria de Investimentos	5,03
Consultoria de Recursos Humanos	4,23
Auditoria Contábil	3,72
Consultoria de Gestão/Planej. Estratégico	0,51
Reavaliação de Imóveis	0,65
Custódia	13,49
Corretagem	25,21
Controladoria, CETIP, SELIC, CBLC, Adm. Imóveis e Taxa Consignação Empréstimos	28,87
Gestão Terceirizada¹	282,06
Taxa de Administração	131,71
Performance	134,69
Outras Despesas ²	15,66
TOTAL	873,77

1 - Custos Externos, debitadas diretamente nos fundos de investimentos.

2 - Despesas com Auditoria, Taxa de Fiscaliz. CVM, CETIP, SELIC, CBLC e ANBID.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS 2013 - PLANO ÚNICO DA RGE

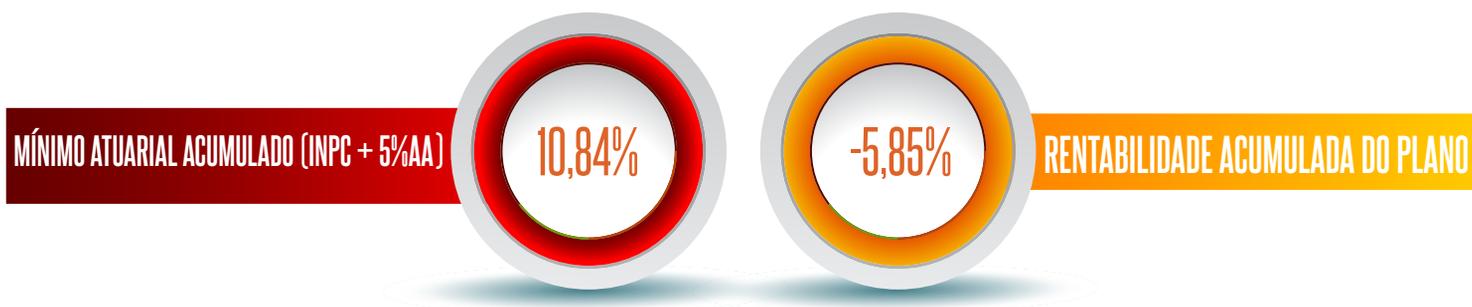
Resolução CGPC N° 23, de 06/12/2006.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Sede: Porto Alegre - RS Fone: (51) 3027.3100 E-mail: jfortes@eletroceee.com.br

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE				
Sede: Porto Alegre - RS - Fone: 051 3027- 3100				
Demonstrativo de Investimentos - PLANO ÚNICO DA RGE				
Adm. Responsável: Janice Antonia Fortes Auditores: Exacto Auditoria S/S Controle de Risco de Mercado: Banco Itaú S/A	Aplicado por segmento - R\$ mil		Percentuais por segmento	
	Em 12/2012	Em 12/2013	Em 12/2012	Em 12/2013
Total dos Investimentos	324.156,58	292.711,01	100,00%	100,00%
1. GESTÃO TERCEIRIZADA	77.355,29	73.052,18	23,86%	24,96%
Fundos de Renda Fixa	10.708,58	9.740,90	3,30%	3,33%
Fundos Invest. Direitos Creditórios - FIDC	4.553,46	3.342,91	1,40%	1,14%
Fundos de Renda Variável	19.507,23	18.996,82	6,02%	6,49%
Fundos de Investimento em Participações	38.478,69	36.167,80	11,87%	12,36%
Fundos de Investimento Imobiliário	1.044,19	1.695,35	0,32%	0,58%
Fundos de Investimento Multimercado	3.063,13	3.108,41	0,94%	1,06%
2. GESTÃO PRÓPRIA	248.096,65	221.053,24	76,54%	75,52%
Disponível	321,22	123,75	0,10%	0,04%
Renda Fixa	188.450,29	165.275,22	58,14%	56,46%
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	3.717,98	2.408,45	1,15%	0,82%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	4.835,18	7.217,09	1,49%	2,47%
Debêntures	31.331,15	24.689,65	9,67%	8,43%
Dep. A Prazo com Garantia Especial - DPGE	10.238,29	9.551,33	3,16%	3,26%
Letras Financeiras	5.631,68	5.164,42	1,74%	1,76%
Títulos Públicos	132.696,02	116.244,29	40,94%	39,71%
Renda Variável	54.317,11	49.860,60	16,76%	17,03%
Carteira de Ações	54.317,11	49.860,60	16,76%	17,03%
Carteira de Opções	-	-	0,00%	0,00%
Imóveis	1.613,12	2.607,51	0,50%	0,89%
Uso Próprio	222,37	434,42	0,07%	0,15%
Locados à Patrocinadora	294,81	566,97	0,09%	0,19%
Locados a Terceiros	893,02	1.606,12	0,28%	0,55%
Alienações/Termo de Confissão de Dívida	202,93	-	0,06%	0,00%
Operações com Participantes	3.394,91	3.186,16	1,05%	1,09%
Empréstimo Pessoal	3.394,91	3.186,16	1,05%	1,09%
3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DE INVESTIMENTOS	(1.295,35)	(1.394,42)	-0,40%	-0,48%

SEGMENTOS	R\$ mil		Percentuais p/segmento	
	Em 12/2012	Em 12/2013	Em 12/2012	Em 12/2013
Total da Carteira de Investimentos	324.156,58	292.711,01	100,00%	100,00%
Renda Fixa	203.712,34	178.359,03	62,84%	60,93%
Renda Variável	73.824,33	68.857,42	22,77%	23,52%
Investimentos Estruturados	42.586,01	40.971,56	13,14%	14,00%
Imóveis	1.613,12	2.607,51	0,50%	0,89%
Operações com Participantes	3.394,91	3.186,16	1,05%	1,09%
Disponível	321,22	123,75	0,10%	0,04%
Exigível Contingencial de Investimentos	(1.295,35)	(1.394,42)	-0,40%	-0,48%



Rentabilidade dos Investimentos		
Segmento de Aplicação	Bruta	Líquida
Renda Fixa	-7,33%	-7,47%
Renda Variável	-5,12%	-5,25%
Investimentos Estruturados	-4,86%	-5,00%
Operações com Participantes	19,30%	18,61%
Imóveis	105,23%	105,10%



RENTABILIDADE DO PLANO ÚNICO DA RGE

A rentabilidade nominal auferida pelo Plano Único da RGE no ano de 2013, deduzida dos gastos de administração, foi negativa em 5,85%. Esse resultado, descontado a inflação calculada pelo INPC/IBGE de 5,56%, resultou numa rentabilidade real líquida negativa de 10,81%, contra uma necessidade de taxa mínima atuarial positiva de 5% ao ano. Comparando-se a rentabilidade real auferida com a taxa mínima atuarial do plano, o retorno foi inferior em 316,20% no período.

Os destaques positivos da carteira de investimentos no ano de 2013 foram os segmentos de Empréstimos a Participantes e Imóveis, que obtiveram rentabilidade, respectivamente, de 18,61% e 105,10%, no período, superando os seus benchmarks (INPC+5,50% ao ano), que atingira 11,37%. A superação do segmento de imóveis é decorrente do resultado da reavaliação ocorrida em dezembro de 2013.

No segmento de Renda Fixa, que representa 60,93% da carteira, a rentabilidade auferida foi negativa em 7,47%, superando em 27,14% o resultado do seu benchmark, que foi negativo de 10,25%. Na Renda Variável a rentabilidade auferida foi negativa em 5,25% no ano, representando 67,73% abaixo do seu benchmark, que foi negativo em 3,13%. Por fim, o segmento de Investimentos Estruturados, que trouxe a maior rentabilidade em 2012, terminou 2013 com o resultado negativo de 5,00%, aquém do seu benchmark, que foi positivo em 14,38%, no mesmo período.

Três fatores macroeconômicos brasileiros influenciaram diretamente os resultados da Fundação CEEE em 2013: taxa de juros (SELIC), inflação e câmbio. Esses indicadores tiveram um desempenho em 2013, muito aquém das expectativas dos agentes de mercado, o que, por sua vez, acabou impactando, negativamente, sobretudo as rentabilidades dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável. No segmento de renda fixa, o plano possuía em carteira própria 39,71% dos recursos investidos em títulos públicos (NTN-B), sendo o apreçamento dos mesmos sobre o critério de marcação a mercado, onde a instabilidade econômico/financeira observada ao longo do ano acarretou em maior volatilidade desses títulos, levando assim a rentabilidade para baixo. No segmento de renda variável os principais destaques negativos, na carteira própria de ações (preço da ação em dezembro de 2013 comparativamente a dezembro de 2012) foram Petrobras, Vale, ALL, Cyrela, Lojas Renner, BVM&Bovespa S/A, BRMalls e OGX, onde esta última solicitou recuperação judicial em outubro de 2013.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2014 PLANO ÚNICO DA RGE

Ata do Conselho Deliberativo nº 618, de 17/12/2013
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
JANICE ANTONIA FORTES CPF: 283.574.770-20 Cargo: Diretora Financeira

TAXA MÍNIMA ATUARIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
01/2014 A 12/2014	INPC	5%

CONTROLE DE RISCOS

RISCO DE MERCADO, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE CONTRAPARTE, RISCO LEGAL, RISCO OPERACIONAL, OUTROS

REALIZA O APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS: **SIM** DISPÕE DE MANUAL: **SIM**
POSSUI MODELO PROPRIETÁRIO DE RISCO: **SIM** DISPÕE DE MANUAL: **NÃO**
REALIZA ESTUDOS DE ALM: **SIM**

Observação: Outros riscos controlados pela Fundação CEEE: Risco Sistêmico, Risco de Reinvestimento e Risco de Falta de Jurisprudência.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	90,00%	61,00%
Renda Variável	10,00%	30,00%	20,00%
Imóveis	0,00%	5,00%	1,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	3,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

PERFIS DE INVESTIMENTO

O PLANO POSSUI PERFIS DE INVESTIMENTOS? NÃO

ALOCAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo%	Máximo%
Tesouro Nacional	40,00%	90,00%
Instituição Financeira	0,00%	20,00%
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00%	10,00%
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%
Patrocinador Do Plano De Benefício	0,00%	10,00%
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	0,00%	10,00%
Sociedade De Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo%	Máximo%
% Do capital votante de uma mesma cia aberta	0,00%	25,00%
% Do capital total de uma mesma cia aberta ou de uma SPE	0,00%	25,00%
% Do PL de uma mesma instituição financeira	0,00%	25,00%
% DO PL de fundo de índice referenciado em cesta de ações de cia Aberta	0,00%	25,00%
% Do PL de fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	0,00%	25,00%
% Do PL de fundo de investimentos classificados no segmento de Investimentos no exterior	0,00%	25,00%
% Do PL de fundos de índice no exterior negociados em bolsa de Valores no Brasil	0,00%	25,00%
% Do patrimônio separado de certificados de recebíveis com regime fiduciário	0,00%	25,00%

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO

Emissor	Mínimo%	Máximo%
% de uma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%

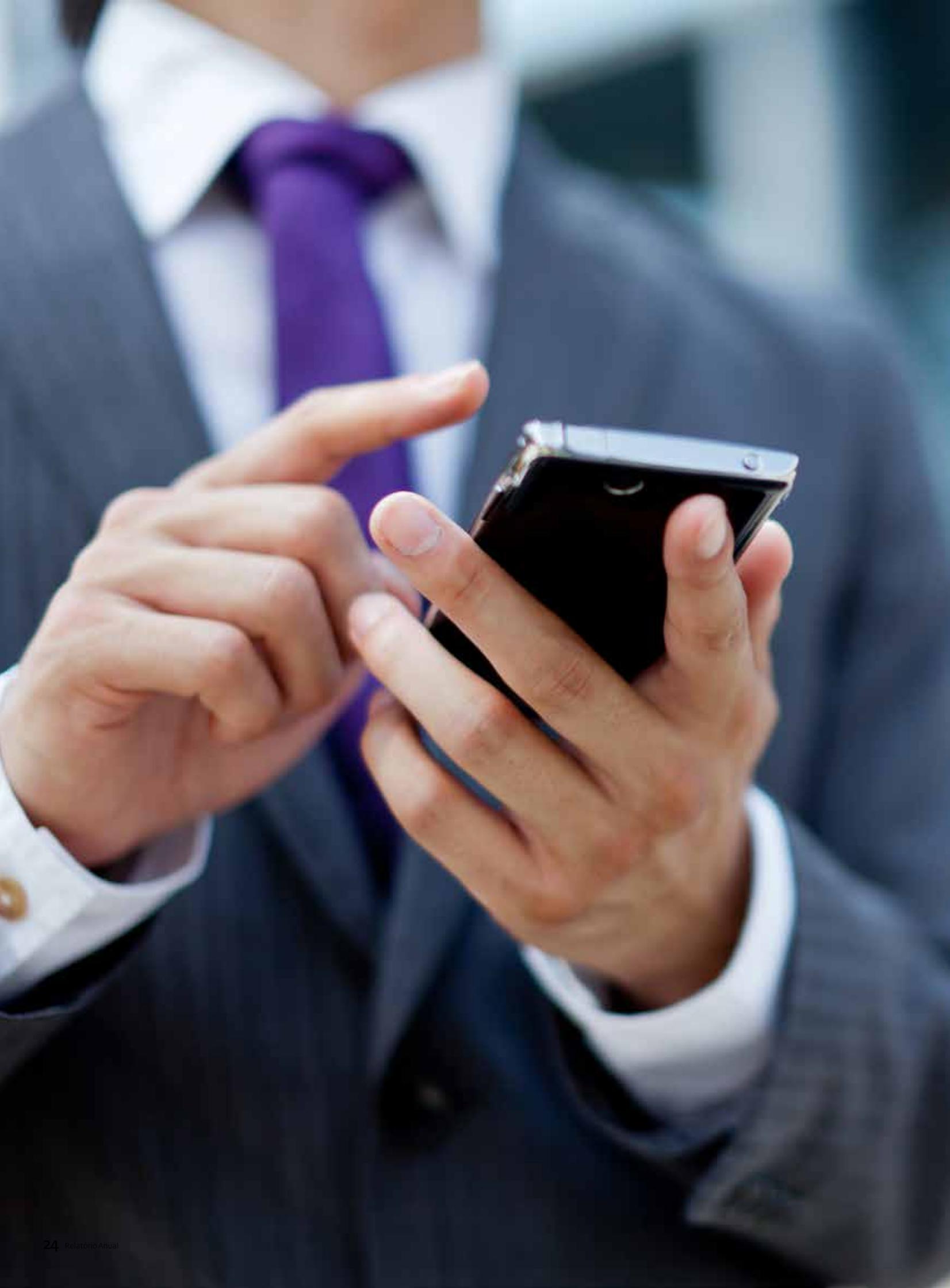
RENTABILIDADE (%)

Plano/Segmento	2012	1º sem 2013	2014	Não Aplica
Plano	25,04%	-6,01%	14,49%	
Renda Fixa	24,11%	-5,82%	12,56%	
Renda Variável	11,27%	-12,53%	17,13%	
Investimentos Estruturados	72,01%	1,87%	18,96%	
Investimentos no exterior				X
Imóveis	10,88%	3,65%	11,67%	
Operações com participantes	12,66%	9,37%	11,67%	

Observação: Utiliza-se o método de cotização adaptada.

OBSERVAÇÃO

As aplicações devem ser consistentes com a filosofia de preservação do capital com retornos diferenciados, ganhos de performance acumulativos, dando ênfase na busca por qualidade e redução dos custos de administração em prol do participante.





Demonstrativo de Investimentos e Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2013 e 2012

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

Sede: Porto Alegre - RS - Fone: 051 3027- 3100

Demonstrativo de Investimentos - CONSOLIDADO

Adm. Responsável: Janice Antonia Fortes Auditores: Exacto Auditoria S/S Controle de Risco de Mercado: Banco Itaú S/A	Aplicado por segmento - R\$ mil		Percentuais por segmento	
	Em 12/2012	Em 12/2013	Em 12/2012	Em 12/2013
Total dos Investimentos	5.405.714,49	4.837.726,23	100,00%	100,00%
1. GESTÃO TERCEIRIZADA	1.260.636,56	1.178.550,68	23,32%	24,36%
Fundos Exclusivos de Renda Fixa	39.094,72	53.143,31	0,72%	1,10%
Fundos de Renda Fixa	139.603,92	108.142,19	2,58%	2,24%
Fundos de Invest. Direitos Creditórios - FIDC	75.985,57	55.350,42	1,41%	1,14%
Fundos Exclusivos de Renda Variável	316.030,25	304.715,98	5,85%	6,30%
Fundos de Investimento em Participações	623.380,68	580.144,74	11,53%	11,99%
Fundos de Investimento Imobiliário	16.916,59	27.194,00	0,31%	0,56%
Fundos de Investimentos Multimercado	49.624,82	49.860,05	0,92%	1,03%
2. GESTÃO PRÓPRIA	4.166.694,04	3.682.263,77	77,08%	76,12%
Disponível	5.360,40	2.049,00	0,10%	0,04%
Renda Fixa	3.144.749,28	2.736.555,06	58,17%	56,57%
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	62.043,47	39.878,01	1,15%	0,82%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	80.686,66	119.497,38	1,49%	2,47%
Debêntures	522.836,07	408.800,39	9,67%	8,45%
Dep. A Prazo com Garantia Especial - DPGE	170.850,59	158.146,75	3,16%	3,27%
Letras Financeiras	93.978,22	85.510,27	1,74%	1,77%
Títulos Públicos	2.214.354,26	1.924.722,27	40,96%	39,79%
Renda Variável	879.973,75	799.782,29	16,28%	16,53%
Carteira de Ações	879.973,75	799.782,29	16,28%	16,53%
Imóveis	26.106,62	41.769,21	0,48%	0,86%
Uso Próprio	3.598,75	6.958,94	0,07%	0,14%
Locados à Patrocinadora	4.771,13	9.082,22	0,09%	0,19%
Locados a Terceiros	14.452,52	25.728,05	0,27%	0,53%
Alienações/Termo de Confissão de Dívida	3.284,22	-	0,06%	0,00%
Operações com Participantes	110.503,99	102.108,22	2,04%	2,11%
Empréstimo Pessoal	110.503,99	102.108,22	2,04%	2,11%
3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DE INVESTIMENTOS	(21.616,11)	(23.088,23)	-0,40%	-0,48%

SEGMENTOS	R\$ mil		Percentuais p/segmento	
	Em 12/2012	Em 12/2013	Em 12/2012	Em 12/2013
Total da Carteira de Investimentos	5.405.714,49	4.837.726,23	100,00%	100,00%
Renda Fixa	3.399.433,50	2.953.190,98	62,89%	61,05%
Renda Variável	1.196.003,99	1.104.498,26	22,12%	22,83%
Investimentos Estruturados	689.922,09	657.198,79	12,76%	13,58%
Imóveis	26.106,62	41.769,21	0,48%	0,86%
Operações com Participantes	110.503,99	102.108,22	2,04%	2,11%
Disponível	5.360,40	2.049,00	0,10%	0,04%
Exigível Contingencial de Investimentos	(21.616,11)	(23.088,23)	-0,40%	-0,48%

GESTÃO TERCEIRIZADA

GESTOR	R\$ mil	Participação %
Angra Partners	529,27	0,04%
BNP Paribas	74.335,80	6,31%
Bradesco	54.855,71	4,65%
Santander Brasil	78.803,54	6,69%
BNY Mellon	49.860,05	4,23%
BRZ Investimentos	3.779,23	0,32%
BTG Pactual	73.725,67	6,26%
Claritas Adm Recursos	27.195,04	2,31%
Integral Investimentos	33.049,18	2,80%
Modal Adm Recursos	525.594,84	44,60%
Rio Bravo Investimentos	50.242,56	4,26%
Sul América	125.960,73	10,69%
Vinci	80.623,56	6,84%
Total (volume bruto)	1.178.555,18	100,00%

RELATÓRIO ANUAL 2013

Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2013 e 2012

ATIVO		R\$ mil	
	NE*	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		2.132	5.363
Realizável		5.155.445	5.705.650
Gestão Previdencial	5	293.822	280.955
Gestão Administrativa		2.360	2.273
Investimentos	6	4.859.263	5.422.422
Títulos Públicos		1.924.722	2.214.354
Créditos Privados e Depósitos		811.833	930.395
Ações		799.784	879.974
Fundos de Investimento		1.178.551	1.260.637
Investimentos Imobiliários	6.2	41.771	26.107
Empréstimos		102.174	110.527
Depósitos Judiciais/Recursais		428	428
Permanente		673	915
Imobilizado		341	421
Intangível		332	494
Total do Ativo		5.158.250	5.711.928

*Notas Explicativas

PASSIVO		R\$ mil	
	NE*	Exercício Atual	Exercício Anterior
Exigível Operacional		12.070	12.344
Gestão Previdencial		7.060	5.667
Gestão Administrativa		4.858	6.651
Investimentos	6	152	26
Exigível Contingencial		190.340	220.633
Gestão Previdencial	9.1	166.824	197.845
Gestão Administrativa	9.2	-	744
Investimentos	9.3	23.516	22.044
Patrimônio Social		4.955.840	5.478.951
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.471.714	4.915.733
Provisões Matemáticas	12	4.830.485	4.897.369
Benefícios Concedidos		4.338.719	4.018.977
Benefícios a Conceder		1.125.921	1.170.280
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	12.2	(634.155)	(291.888)
Equilíbrio Técnico	13	(358.771)	18.364
Resultados Realizados		-	18.364
Superávit Técnico Acumulado		-	18.364
(-) Déficit Técnico Acumulado		(358.771)	-
Fundos		484.126	563.218
Fundos Previdenciais	14.1	394.332	468.530
Fundos Administrativos	14.2	89.766	94.474
Fundos dos Investimentos	14.3	28	214
Total do Passivo		5.158.250	5.711.928

*Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Consolidada em 31 de dezembro de 2013 e 2012

		R\$ mil		
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)	
A) Patrimônio Social - início do exercício	5.478.951	4.621.499	19	
1. Adições	627.928	1.365.892	(54)	
(+) Contribuições Previdenciais	198.511	178.663	11	
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	399.312	1.140.864	(65)	
(+) Receitas Administrativas	23.257	24.921	(7)	
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	6.115	21.444	(71)	
(+) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	733	-	-	
2. Destinações	(1.151.039)	(508.440)	126	
(-) Benefícios	(375.177)	(340.147)	10	
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(700.952)	(49.426)	1.318	
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(39.911)	(93.488)	(57)	
(-) Despesas Administrativas	(21.333)	(22.734)	(6)	
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	(13.480)	(964)	1.298	
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-	(102)	(100)	
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	(186)	(1.579)	(88)	
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(523.111)	857.452	(161)	
(+/-) Provisões Matemáticas	(66.884)	772.348	(109)	
(+/-) Superávit (Deficit) Técnico do Exercício	(377.135)	126.091	(399)	
(+/-) Fundos Previdenciais	(74.198)	(61.973)	20	
(+/-) Fundos Administrativos	(4.708)	22.565	(121)	
(+/-) Fundos de Investimentos	(186)	(1.579)	(88)	
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	4.955.840	5.478.951	(10)	

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
PRESIDENTE
C.P.F. 252.245.140-53

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 378.554.410-34

JANICE ANTONIA FORTES
DIRETORA FINANCEIRA
C.P.F. 283.574.770-20

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 117.884.880-91

ROSALIA A. R. DA ROSA
CONTADORA
C.P.F. 428.150.700-06
CRC/RS 45.257

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Consolidada em 31 de dezembro de 2013 e 2012

	R\$ mil		
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	94.474	71.909	31
1. Custeio da Gestão Administrativa	30.105	46.365	(35)
1.1 Receitas	30.105	46.365	(35)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.531	9.914	6
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.841	9.112	(25)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	664	1.051	(37)
Receitas Diretas	5.191	4.798	8
Resultado Positivo dos Investimentos	6.115	21.444	(71)
Reversão de Contingências	733	-	-
Outras Receitas	30	46	(35)
2. Despesas Administrativas	21.333	22.836	(7)
2.1 Administração Previdencial	8.806	10.513	(16)
Pessoal e encargos	5.684	6.371	(11)
Treinamentos/congressos e seminários	74	52	42
Viagens e estadias	74	76	(3)
Serviços de terceiros	1.306	1.386	(6)
Despesas gerais	1.549	2.428	(36)
Depreciações e amortizações	118	141	(16)
Contingências	-	45	(100)
Outras despesas	1	14	(93)
2.2 Administração dos Investimentos	10.683	10.330	3
Pessoal e encargos	7.340	6.936	6
Treinamentos/congressos e seminário	95	56	70
Viagens e estadias	95	83	14
Serviços de terceiros	1.653	1.450	14
Despesas gerais	1.319	1.551	(15)
Depreciações e amortizações	152	153	(1)
Contingências	-	57	(100)
Outras despesas	29	44	(34)
2.5 Outras Despesas	1.844	1.993	(7)
3. Resultado Negativo dos Investimentos	13.480	964	1.298
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(4.708)	22.565	(121)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(4.708)	22.565	(121)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	89.766	94.474	(5)

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
PRESIDENTE
C.P.F. 252.245.140-53

JANICE ANTONIA FORTES
DIRETORA FINANCEIRA
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 378.554.410-34

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 117.884.880-91

ROSALIA A. R. DA ROSA
CONTADORA
C.P.F. 428.150.700-06
CRC/RS 45.257

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, tendo por finalidade administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Autorizada funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria nº 1.953, de 21 de dezembro de 1979. É regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109 de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Está subordinada às normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional - CMN, entre outras.

As Patrocinadoras da Fundação CEEE são: as suas Patrocinadoras de Origem, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia

Elétrica - CEEE-GT e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, as Patrocinadoras Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, Rio Grande Energia S/A - RGE e a Companhia Riograndense de Mineração - CRM. Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS, a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE e o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Passo Fundo - SINTEE/PF.

Os recursos administrados pela Entidade, para cumprir o seu objetivo principal, são oriundos de contribuições de patrocinadores/instituidores e participantes/assistidos, como também pelo rendimento auferido nas aplicações desses recursos, conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.792/2009, e alterações posteriores.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A Fundação CEEE administra nove Planos de Benefícios para patrocinadoras de empresas públicas e privadas, instituidores e o Plano de Gestão Administrativa - PGA. Segue abaixo detalhamento dos respectivos planos de benefícios.

Plano de benefício	CNPB	Modalidade	Patrocinador/ Instituidor	Regime Financeiro	Situação
CeeePrev	20.020.014-56	Contribuição Definida	CEEE-D CEEE-GT ELETROCEEE	Capitalização, método agregado, para benefícios saldados e capitalização individual para contribuição definida.	Ativo, em funcionamento
Único da CEEE	19.790.044-47	Benefício Definido	CEEE-D CEEE-GT ELETROCEEE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção
Único da RGE	19.790.046-92	Benefício Definido	RGE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção
Único da AES SUL	19.790.043-74	Benefício Definido	AES Sul	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção
Único da CGTEE	19.790.045-11	Benefício Definido	CGTEE	Capitalização, na versão crédito unitário projetado.	Ativo, em funcionamento
CRMPrev	20.030.013-11	Contribuição Definida	CRM	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento
SENGE Previdência	20.050.003-29	Contribuição Definida	SENGE	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento
SINPRORS Previdência	20.080.018-65	Contribuição Definida	SINPRO SINTAE/RS SINTEE/PF	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento
FAMÍLIA Previdência	20.100.042-56	Contribuição Definida	AFCEEE	Capitalização individual	Ativo, em funcionamento

A Fundação CEEE em 31 de dezembro de 2013 consolidou um expressivo número de participantes, assistidos, pensionistas e designados (dependentes), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Plano de benefício	Exercício Atual					Exercício Anterior				
	Ativos	Aposentados	Pensões*	Total	Designados	Ativos	Aposentados	Pensões*	Total	Designados
CeeePrev	4.078	2.098	367	6.543	6.741	4.209	2.030	350	6.589	6.847
Único da CEEE	943	2.675	1.976	5.594	3.945	1.049	2.709	1.928	5.686	4.072
Único da RGE	107	339	25	471	505	124	325	24	473	522
Único da AES SUL	411	415	57	883	862	463	391	54	908	897
Único da CGTEE	371	235	45	651	730	406	186	42	634	722
CRMPrev	335	-	5	340	465	341	-	5	346	486
SENGE Previdência	42	1	-	43	38	45	1	-	46	41
SINPRORS Previdência	598	-	1	599	1.040	318	-	1	319	591
FAMÍLIA Previdência	265	-	-	265	358	205	-	-	205	280
Total de Participantes	7.150	5.763	2.476	15.389	14.684	7.160	5.642	2.404	15.206	14.458

*Representa o número total de benefícios pagos por registro de empregado. No entanto, o número de beneficiários de pensão no Exercício Atual e Anterior é de 2.737 e 2.657, respectivamente.

Na sequência demonstra-se a idade média dos participantes e assistidos para cada plano de benefício:

Plano de benefício	Exercício Atual					Exercício Anterior				
	Aposentadorias					Aposentadorias				
	Ativos (*)	Tempo Contribuição	Idade	Invalidez	Pensão	Ativos (*)	Tempo Contribuição	Idade	Invalidez	Pensão
CeeePrev	41	64	80	57	58	40	64	79	57	56
Único da CEEE	55	66	80	61	66	54	65	79	61	66
Único da RGE	52	61	74	55	49	51	60	73	55	47
Único da AES SUL	39	61	-	56	52	39	61	-	56	53
Único da CGTEE	45	61	73	56	47	46	61	73	55	45
CRMPrev	46	-	-	-	37	45	-	-	-	38
SENGE Previdência	45	61	-	-	-	45	60	-	-	-
SINPRORS Previdência	47	-	-	-	25	48	-	-	-	24
FAMÍLIA Previdência	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-

(*) Idade média dos participantes ativos (não considerados os participantes em auto patrocínio e benefício proporcional diferido).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Instrução PREVIC nº 05 de 08 de setembro de 2011, Instrução PREVIC nº 06 de 13 de novembro de 2013, e quando aplicável, aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pelos órgãos reguladores.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido - DMAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração das Provisões Técnicas do

Plano de Benefícios - DPT (por plano de benefício previdencial), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA consolidada e por plano de Benefícios.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, nas contas de participação no plano de gestão administrativa e do fundo administrativo do PGA no valor de R\$ 89.766 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R\$ 1.290 mil e déficit técnico e superávit técnico no valor de R\$ 4.848 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- Os registros contábeis são realizados, separadamente, por planos de benefícios e plano de gestão administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados;
- As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios. As contribuições administrativas são registradas inicialmente nos planos de benefícios e posteriormente repassadas ao plano de gestão administrativa, no entanto, as despesas administrativas são registradas diretamente no PGA;
- A gestão dos investimentos é realizada na forma de unifundo, situação que caracteriza uma gestão compartilhada dos recursos e indica que os ativos estão investidos de forma coletiva. Portanto, os resultados dos investimentos são contabilizados no balancete de operações comuns e transferidos aos planos de benefícios diariamente na proporção do montante dos recursos garantidores de cada plano, calculado pelo sistema de cotas, exceto os investimentos em operações com participantes que possuem marcação real;
- As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos que são registrados pelo regime de caixa;
- Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio;
- Os investimentos efetuados no mercado de renda fixa (títulos públicos e crédito privado e depósitos) são registrados pelo valor de aquisição dos títulos, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a precificação a mercado;
- As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores;
- Os fundos de investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições das cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do balanço. Alguns ativos relevantes alocados nesses fundos são precificados pelo seu valor econômico;
- Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados com base em reavaliações, conforme estabelece a legislação vigente. As depreciações são calculadas pelo método linear e registradas mensalmente, à taxa anual estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente de cada bem, definidas nos laudos técnicos de avaliação;
- Na conta Empréstimos e Financiamentos são registrados os empréstimos (pessoal) concedidos a participantes, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos seus participantes e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas e pós-fixadas. A apropriação das receitas ocorre mensalmente, por ocasião do provisionamento de cada parcela;
- Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados, no que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber de contribuições de patrocinadores e participantes, contribuições contratadas, provisão para crédito de liquidação duvidosa, bloqueio judicial, depósitos judiciais e recursais. Em relação aos bloqueios, depósitos judiciais e recursais, maiores detalhamentos constam na nota 9.

Na rubrica Contribuições Contratadas está registrada os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação CEEE e as Patrocinadoras CEEE - D e CEEE - GT, relativamente a débitos contraídos até julho de 1995. Em decorrência da reestruturação societária e patrimonial ocorrida no Grupo CEEE, foram elaborados novos contratos com as Patrocinadoras CEEE - D e CEEE - GT em 12 de fevereiro de 2007, onde foi mantida a garantia da interveniência as contas bancárias das patrocinadoras pela Fundação CEEE e estabelecida à solidariedade da dívida entre ambas patrocinadoras (artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006).

Em 28 de maio de 2013, esses contratos foram repactuados, mediante assinatura do 1º termo aditivo, onde foi alterada a taxa real de juros que passou de 9% ao ano para a taxa mínima atuarial dos planos acrescida de mais um ponto percentual e carência de 60 meses para pagamento da amortização. A repactuação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 28 de fevereiro de 2013, Ata 598.

Durante o período de carência, as parcelas mensais (juros e correção), serão calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros mensais. Após o período de carência, as parcelas mensais serão calculadas tomando-se como base o saldo devedor atualizado conforme descrito anteriormente, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes. O prazo de amortização total da dívida é em 216 meses (encerramento em maio de 2031).

Segue abaixo quadro demonstrativo, em atendimento as letras “g” e “h” do item 30 do Anexo “A” da Instrução da SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

R\$ mil



Único da CEEE

53.175 | 52.516



CEEEPrev

56.996 | 56.289



Único da CEEE

36.110 | 36.044



CEEEPrev

38.705 | 38.634

EXERCÍCIO ATUAL

EXERCÍCIO ANTERIOR

**TOTAL DAS
CONTRIBUIÇÕES
CONTRATADAS**

EXERCÍCIO ATUAL

184.986

EXERCÍCIO ANTERIOR

183.483

Na sequencia demonstra-se os valores de contribuição previdenciária em atraso de patrocinadoras e participantes e outros valores a receber, por plano de benefício, no exercício de 2013 e 2012.

PLANO DE BENEFÍCIO	R\$ mil	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consolidado	23.510	18.796
Contribuições do Mês	22.743	18.039
Contribuições em Atraso	1.322	406
Outros a Valores a Receber	735	1.646
Regra de Consolidação - Custeio Adm. a Pagar	(1.290)	(1.295)
CeeePrev	11.742	10.119
Contribuições do Mês	11.663	10.064
Contribuições em Atraso	30	33
Outros a Valores a Receber	49	22
Único da CEEE	7.800	5.370
Contribuições Normais	7.360	4.885
Contribuições em Atraso	5	2
Outros a Valores a Receber	435	483
Único da RGE	651	1.667
Contribuições Normais	597	907
Contribuições em Atraso	3	4
Outros a Valores a Receber	51	756
Único da AES SUL	1.965	1.032
Contribuições Normais	1.916	1.028
Contribuições em Atraso	1	1
Outros a Valores a Receber	48	3
Único da CGTEE	2.540	1.882
Contribuições Normais	1.135	1.142
Contribuições em Atraso	1.253	358
Outros a Valores a Receber	152	382
CRMPrev	102	21
Contribuições Normais	72	13
Contribuições em Atraso	30	8

Em atendimento ao artigo 62 do Decreto Lei nº 4.942/2003, o Conselho Deliberativo, Ata 610, juntamente com o Conselho Fiscal, Ata 427, determinaram o ajuizamento da Patrocinadora CGTEE decorrente de contribuições em atraso. Atualmente, para atender esta determinação, a Fundação CEEE esta em fase de aprovação do escritório que será responsável pelo ajuizamento da respectiva ação. A Patrocinadora RGE também estava em atraso, mas regularizou sua dívida de contribuição em 10 de janeiro de 2014.

6. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

O grupo Realizável de Investimentos é composto por Títulos Públicos, Crédito Privado e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários, Empréstimos a Participantes e Depósitos Judiciais relativo à ITBI de compra de imóveis.

As principais variações da carteira de investimentos são decorrentes de: i) Títulos Públicos: compras e vendas, liquidação decorrente de vencimento do papel no exercício de 2013, recebimento de juros semestrais e variações dos papéis a preço de mercado; ii) Créditos Privados e Depósitos: compra de Letra Financeira, CRI e Debêntures, venda de DPGE, liquidação antecipada, recebimento de amortizações e juros, atualização dos ativos a valor de mercado; iii) Ações: compra e venda de papéis, recebimento de proventos e atualizações a valor de mercado; iv) Fundos de Investimentos: aplicações e resgates, venda de um fundo de crédito, recebimentos de amortizações e atualização a valor de mercado ou valor econômico; v) Imóveis: venda de salas/box, recebimento de aluguel e reavaliação de imóveis e despesas de administração; vi) Empréstimos a participantes: concessão de novos contratos, recebimento de prestações e quitação de saldo devedor, atualização da carteira pelas taxas negociadas e provisão para liquidação de crédito duvidosos.

No quadro abaixo detalhamos a carteira de investimentos líquida da Fundação CEEE Consolidada e por Plano de Benefícios e PGA, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, informando os valores que compõe o Ativo Realizável, Exigível Operacional e Exigível Contingencial. O Exigível Contingencial está detalhado na nota 9.

R\$ mil

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO		CeeePrev		Pln. Único CEEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável de Investimentos	4.859.263	5.422.422	2.115.897	2.315.131	1.716.254	1.983.664
Títulos Públicos	1.924.722	2.214.354	821.686	928.173	675.185	805.735
Títulos Públicos Federais	1.924.722	2.214.354	821.686	928.173	675.185	805.735
Créditos Privados e Depósitos	811.833	930.395	346.581	389.986	284.788	338.542
DPGE	158.148	170.852	67.515	71.614	55.477	62.167
Letras Financeiras	85.510	93.978	36.505	39.392	29.997	34.196
Debêntures Não Conversíveis	408.800	522.835	174.522	219.153	143.406	190.244
CRI	119.497	80.687	51.015	33.821	41.919	29.359
CCB	39.878	62.043	17.024	26.006	13.989	22.576
Ações	799.784	879.974	352.446	379.934	289.607	329.816
Companhias Abertas	519.411	568.268	228.892	245.353	188.082	212.988
Empréstimos de Ações	280.373	311.706	123.554	134.581	101.525	116.828
Fundos de Investimento	1.178.551	1.260.637	516.378	541.079	424.312	469.704
Renda Fixa	161.286	178.699	68.855	74.903	56.578	65.023
Ações	304.716	316.032	134.281	136.448	110.340	118.449
Multimercado	49.860	49.624	21.972	21.426	18.055	18.599
FIDC	55.350	75.984	23.630	31.850	19.417	27.649
Participações	580.145	623.381	255.656	269.148	210.075	233.644
Imobiliário	27.194	16.917	11.984	7.304	9.847	6.340
Investimentos Imobiliários	41.771	26.107	18.432	11.283	15.146	9.795
Uso Próprio	6.959	3.597	3.070	1.554	2.523	1.349
Locado a Patrocinador(es)	9.082	5.231	4.008	2.261	3.293	1.963
Locados a Terceiros	25.730	14.454	11.354	6.247	9.330	5.423
Direitos em Alienações	-	2.825	-	1.221	-	1.060
Empréstimos e Financ.	102.174	110.527	60.191	64.496	27.066	29.916
Pessoal Pré-Fixado	96.286	102.971	56.992	60.329	25.407	27.919
Pessoal Pós-Fixado	5.768	7.465	3.082	4.076	1.656	1.997
Empréstimo de Férias	120	91	117	91	3	-
Depósitos Judiciais Recursais	428	428	183	180	150	156
Exigível Operacional	152	26	51	17	35	5
Ações	1	-	1	-	-	-
Investimentos Imobiliários	2	-	1	-	1	-
Empréstimos e Financ.	66	24	14	16	5	4
Relacionados c/Disponível	83	2	35	1	29	1
Exigível Contingencial	23.516	22.044	10.040	9.240	8.249	8.021
Total	4.835.595	5.400.352	2.105.806	2.305.874	1.707.970	1.975.638

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Pln. Único RGE		Pln. Único AES SUL		Pln. Único CGTEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável de Investimentos	294.010	325.156	370.399	412.334	241.057	260.209
Títulos Públicos	116.244	132.696	145.714	167.455	94.513	105.183
Títulos Públicos Federais	116.244	132.696	145.714	167.455	94.513	105.183
Créditos Privados e Depósitos	49.031	55.754	61.461	70.359	39.865	44.194
DPGE	9.552	10.238	11.972	12.920	7.766	8.115
Letras Financeiras	5.164	5.632	6.474	7.107	4.199	4.464
Debêntures Não Conversíveis	24.690	31.331	30.949	39.538	20.074	24.835
CRI	7.217	4.835	9.047	6.102	5.868	3.833
CCB	2.408	3.718	3.019	4.692	1.958	2.947
Ações	49.861	54.317	62.501	68.545	40.540	43.055
Companhias Abertas	32.382	35.077	40.591	44.265	26.328	27.804
Empréstimos de Ações	17.479	19.240	21.910	24.280	14.212	15.251
Fundos de Investimento	73.052	77.355	91.572	97.618	59.396	61.317
Renda Fixa	9.741	10.709	12.211	13.514	7.920	8.488
Ações	18.997	19.507	23.813	24.617	15.446	15.463
Multimercado	3.108	3.063	3.896	3.865	2.527	2.428
FIDC	3.343	4.553	4.190	5.746	2.718	3.609
Participações	36.168	38.479	45.337	48.558	29.407	30.501
Imobiliário	1.695	1.044	2.125	1.318	1.378	828
Investimentos Imobiliários	2.608	1.613	3.269	2.036	2.120	1.279
Uso Próprio	435	222	545	281	353	177
Locado a Patrocinador(es)	567	323	711	408	461	256
Locados a Terceiros	1.606	893	2.013	1.127	1.306	708
Direitos em Alienações		175		220		138
Empréstimos e Financ.	3.188	3.395	5.850	6.289	4.602	5.160
Pessoal Pré-Fixado	3.083	3.271	5.611	5.871	4.002	4.455
Pessoal Pós-Fixado	105	124	239	418	600	705
Depósitos Judiciais Recursais	26	26	32	32	21	21
Exigível Operacional	8	-	8	3	46	1
Investimentos Imobiliários	3	-	2	3	42	1
Relacionados c/Disponível	5	-	6	-	4	-
Exigível Contingencial	1.420	1.321	1.781	1.667	1.155	1.048
Total	292.582	323.835	368.610	410.664	239.856	259.160

R\$ mil

DESCRIÇÃO	CRMPrev		SENGE Prev.		SINPRORS Prev.	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável de Investimentos	23.165	21.387	1.943	1.996	3.564	2.906
Títulos Públicos	8.749	8.296	784	827	1.438	1.204
Títulos Públicos Federais	8.749	8.296	784	827	1.438	1.204
Créditos Privados e Depósitos	3.690	3.486	331	348	606	506
DPGE	719	641	65	65	118	93
Letras Financeiras	389	352	35	35	64	51
Debêntures Não Conversíveis	1.858	1.959	166	195	305	284
CRI	543	302	49	30	89	44
CCB	181	232	16	23	30	34
Ações	3.753	3.396	336	339	617	493
Companhias Abertas	2.437	2.193	218	219	401	318
Empréstimos de Ações	1.316	1.203	118	120	216	175
Fundos de Investimento	5.498	4.836	492	482	903	703
Renda Fixa	732	668	65	66	121	99
Ações	1.429	1.220	128	122	235	177
Multimercado	235	192	21	19	38	28
FIDC	252	285	23	28	41	41
Participações	2.721	2.406	244	240	447	349
Imobiliário	129	65	11	7	21	9
Investimentos Imobiliários	196	101	-	-	-	-
Uso Próprio	33	14	-	-	-	-
Locado a Patrocinador(es)	42	20	-	-	-	-
Locados a Terceiros	121	56	-	-	-	-
Direitos em Alienações		11	-	-	-	-
Empréstimos e Financ.	1.277	1.270	-	-	-	-
Pessoal Pré-Fixado	1.191	1.125	-	-	-	-
Pessoal Pós-Fixado	86	145	-	-	-	-
Depósitos Judiciais Recursais	2	2	-	-	-	-
Exigível Operacional	1	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financ.	1	-	-	-	-	-
Exigível Contingencial	107	83	10	8	18	12
Total	23.057	21.304	1.933	1.988	3.546	2.894

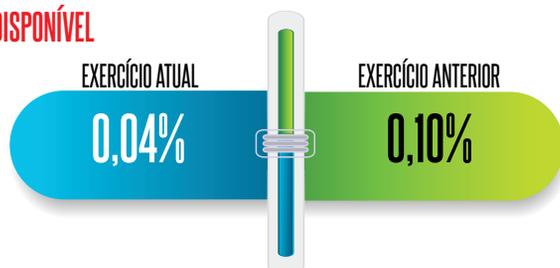
R\$ mil

DESCRIÇÃO	FAMILIA Prev.		PGA	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável de Investimentos	714	470	92.260	99.169
Títulos Públicos	289	195	60.120	64.590
Títulos Públicos Federais	289	195	60.120	64.590
Créditos Privados e Depósitos	121	82	25.359	27.138
DPGE	23	16	4.941	4.983
Letras Financeiras	13	8	2.670	2.741
Debêntures Não Conversíveis	61	46	12.769	15.250
CRI	18	7	3.732	2.354
CCB	6	5	1.247	1.810
Ações	123	80	-	-
Companhias Abertas	80	52	-	-
Empréstimos de Ações	43	28	-	-
Fundos de Investimento	181	113	6.767	7.430
Renda Fixa	24	15	5.039	5.214
Ações	47	29	-	-
Multimercado	8	4	-	-
FIDC	8	7	1.728	2.216
Participações	90	56	-	-
Imobiliário	4	2	-	-
Depósitos Judiciais Recursais	-	-	14	11
Exigível Operacional	-	-	3	-
Relacionados c/Disponível	-	-	3	-
Exigível Contingencial	3	1	733	643
Total	711	469	91.524	98.526

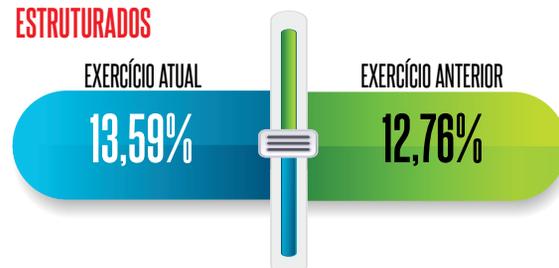
Demonstramos abaixo a participação de cada segmento na composição da carteira de investimentos da Fundação CEEE, conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.792/2009.

SEGMENTOS

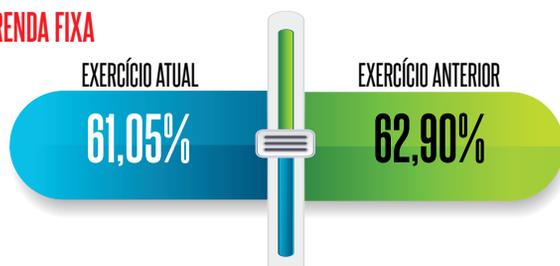
DISPONÍVEL



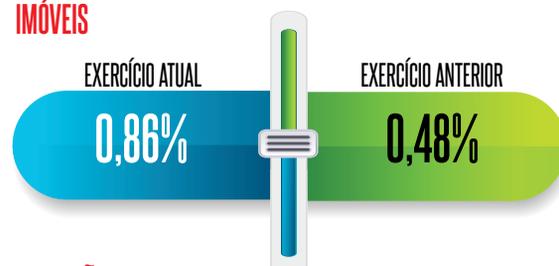
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS



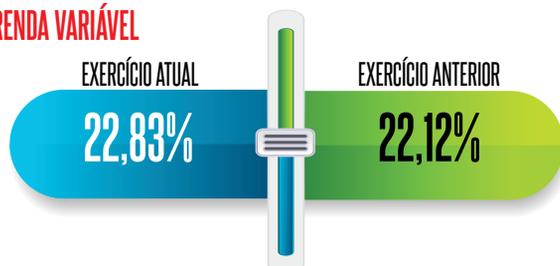
RENDA FIXA



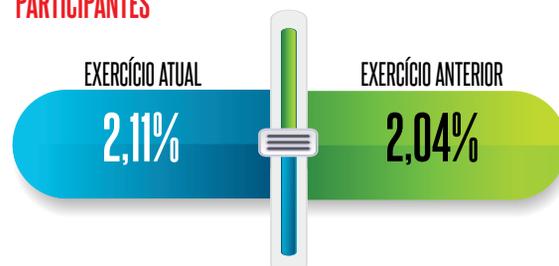
IMÓVEIS



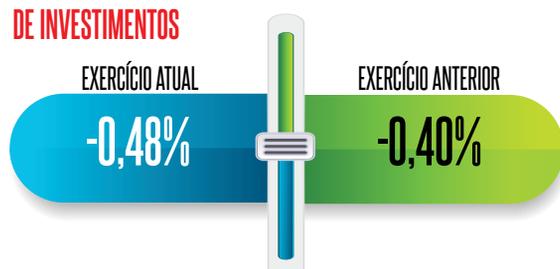
RENDA VARIÁVEL



OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES



CONTINGÊNCIA DE INVESTIMENTOS



TOTAL



6.1 - RENTABILIDADE CONSOLIDADA DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade nominal consolidada, auferida na carteira de investimentos no ano de 2013, deduzida dos gastos de administração, foi negativa em 5,83%, inferior em 29,76% ao benchmark da carteira, que foi negativo em 4,49% no ano.

A rentabilidade auferida, descontada a inflação calculada pelo INPC/IBGE de 5,56%, resultou numa rentabilidade real líquida negativa de 10,79%. Comparando-se a rentabilidade real auferida com a taxa mínima atuarial dos planos de benefícios, de 5,5% a.a. e 5% a.a., os retornos foram inferiores em 296,18% e 315,80%, respectivamente.

Segue abaixo demonstrativo, por segmento de aplicação, com a rentabilidade auferida em 2013, comparada com seu respectivo benchmark.

SEGMENTOS	BENCHMARK	RENTABILIDADE	% ACIMA/ABAIXO DO BENCHMARK
Renda Fixa	Índ. Composto -10,25%	-7,47%	27,14%
Renda Variável	100% IBrX -3,13%	-5,25%	-67,82%
Investimentos Estruturados	IPCA + 8% 14,38%	-5,00%	-134,79%
Investimentos Imobiliários	INPC + 5,5% 11,37%	105,10%	824,45%
Operações com Participantes	INPC + 5,5% 11,37%	17,07%	50,13%

Nota: Índice composto: 65% da variação do IMA-B5+, 30% da variação do IMA-B5 e 5% da variação do IMA-S.

Os destaques da carteira de investimentos no ano de 2013 foram os segmentos de Empréstimos a Participantes e Imóveis, que obtiveram rentabilidade, respectivamente, de 17,07% e 105,10%, no período, superando os seus benchmarks (INPC+5,50% ao ano), que atingira 11,37%. A superação do segmento de imóveis é decorrente do resultado da reavaliação ocorrida em dezembro de 2013.

No segmento de Renda Fixa, que representa 61,05% da carteira, a rentabilidade auferida foi negativa em 7,47%, superando em 27,14% o resultado do seu benchmark, que foi negativo de 10,25%. Na Renda Variável a rentabilidade auferida foi negativa em 5,25% no ano, representando 67,82% abaixo do seu benchmark, que foi negativo em 3,13%. Por fim, o segmento de Investimentos Estruturados, que trouxe a maior rentabilidade em 2012, terminou 2013 com o resultado de -5,00%, aquém do seu benchmark, que foi de 14,38% no mesmo período.

Três fatores macroeconômicos brasileiros influenciaram diretamente os resultados da Fundação CEEE em 2013: taxa de juros (SELIC), inflação e câmbio. Esses indicadores tiveram um desempenho em 2013, muito aquém das expectativas dos agentes de mercado, o que, por sua vez, acabou impactando, negativamente, sobretudo as rentabilidades dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável. No segmento de renda fixa, a Entidade possuía em carteira 39,79% dos recursos investidos em títulos públicos (NTN-B), sendo o apreçamento dos mesmos sobre o critério de marcação a mercado, onde a instabilidade econômico/financeira observada ao longo do ano acarretou em maior volatilidade desses títulos, levando assim a rentabilidade para baixo. No segmento de renda variável os principais destaques negativos, na carteira própria de ações (preço da ação em dezembro de 2013 comparativamente a dezembro de 2012) foram Petrobras, Vale, ALL, Cyrela, Lojas Renner, BVM&Bovespa S/A, BRMalls e OGX, onde esta última solicitou recuperação judicial em outubro de 2013.

Abaixo demonstramos o quadro de rentabilidade auferida em 2013, por segmento de aplicação, de forma consolidada, por plano de benefícios e PGA.

PLANOS	CONSOLIDADA *	RENDA FIXA	RENDA VARIÁVEL	INVEST. ESTRUT.	IMÓVEIS	OPER. C/ PARTIC.
CeeePrev	-5,65%	-7,47%	-5,25%	-5,00%	105,10%	17,07%
Único da CEEE	-5,91%	-7,47%	-5,25%	-5,00%	105,10%	17,66%
Único da RGE	-6,00%	-7,47%	-5,25%	-5,00%	105,10%	18,61%
Único da AES SUL	-5,96%	-7,47%	-5,25%	-5,00%	105,10%	13,60%
Único da CGTEE	-5,83%	-7,47%	-5,25%	-5,00%	105,10%	17,53%
CRMPrev	-5,09%	-7,47%	-5,25%	-5,00%	105,10%	15,41%
SENGE Previdência	-6,94%	-7,70%	-5,48%	-5,24%	-	-
SINPRORS Previdência	-6,94%	-7,70%	-5,48%	-5,24%	-	-
FAMÍLIA Previdência	-6,91%	-7,68%	-5,46%	-5,22%	-	-
PGA	-7,43%	-7,35%	-	-	-	-
Carteira Consolidada	-5,83%	-7,47%	-5,25%	-5,00%	105,10%	17,07%

* Rentabilidade consolidada impactada pelo exigível de investimentos.

6.2 – REAVALIAÇÕES DA CARTEIRA DE IMÓVEIS

Em dezembro de 2013, a carteira imobiliária da Fundação CEEE, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa Gandolfi Avaliações S/S Ltda. A avaliação foi feita de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de Bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, além dos critérios definidos em legislação específica vigente. A Entidade realiza a reavaliação no mínimo a cada três anos. O resultado positivo apurado na reavaliação dos imóveis foi registrado contabilmente, no mês de dezembro de 2013, conforme quadro abaixo.

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	VALOR RESIDUAL CONTÁBIL (A)	VALOR DA REAVALIAÇÃO (B)	RESULTADO (B - A)
Investimento Imobiliário	21.767	41.673	19.906
Uso Próprio	3.539	6.959	3.420
Locados à Patrocinadora	4.571	9.029	4.458
Locados a Terceiros	13.657	25.685	12.028

6.3 – ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

No decorrer do ano de 2013 foram realizadas as seguintes alienações de imóveis da carteira da Fundação CEEE:



EDIFÍCIO ROYAL CENTER

SALA 502 E BOX 3

DATA DA VENDA:

06/03/2013

VALOR DA VENDA (A):

R\$ 235 MIL

VALOR RESIDUAL CONTÁBIL (B)

R\$ 171 MIL

RESULTADO (A-B)

R\$ 64 MIL



EDIFÍCIO ROYAL CENTER

SALA 506 E BOX 13

DATA DA VENDA (A):

17/10/2013

VALOR DA VENDA (B):

R\$ 258 MIL

VALOR RESIDUAL CONTÁBIL

R\$ 137 MIL

RESULTADO (A-B)

R\$ 121 MIL



EDIFÍCIO ROYAL CENTER

SALAS 302 E BOX 55

DATA DA VENDA:

05/04/2013

VALOR DA VENDA (A):

R\$ 235 MIL

VALOR RESIDUAL CONTÁBIL (B):

R\$ 171 MIL

RESULTADO (A-B)

R\$ 64 MIL

TOTAL VALOR DE VENDA: R\$ 728 MIL

VALOR RESIDUAL CONTÁBIL: R\$ 479 MIL

RESULTADO (A-B): R\$ 249 MIL

6.4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – RESOLUÇÃO CGPC Nº 04/2002

Os títulos e valores mobiliários que compõe a carteira da Fundação CEEE são os títulos públicos e os créditos privados e depósitos. Para melhor evidênciação, conceituamos abaixo as respectivas categorias:

- Títulos para negociação: são títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição e são contabilizados a valor de mercado.
- Títulos mantidos até o vencimento: são títulos adquiridos para manter em carteira até o seu vencimento, com base em parecer que atesta a capacidade financeira dos planos benefícios. O critério de avaliação contábil é pelo custo amortizado de forma proporcional (pro rata dia) até seu vencimento.

Em atendimento ao artigo 8º, da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, informamos na tabela abaixo a composição consolidada das carteiras próprias e fundos exclusivos, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2013, classificados por faixa de vencimento e com marcação a mercado.

Títulos e Valores Mobiliários para negociação				R\$ mil
DESCRIÇÃO	Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Natureza
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		30.443	31.006	Títulos Públicos
	2014	22.848	23.186	
	2015	4.881	5.077	
	2016	1.396	1.415	
	2019	1.318	1.328	
NTN - Notas do Tesouro Nacional		632.389	866.485	
	2015	71.538	123.738	
	2017	173.832	272.118	
	2020	176.712	222.202	
	2022	48.438	47.121	
	2024	161.869	201.306	
Operações Compromissadas (Over)1		84.319	84.350	Títulos Privados
CCB²		90.000	39.879	
	2015	90.000	39.879	
CRI²		112.039	119.498	
	2016	19.607	12.313	
	2019	18.088	16.483	
	2024	11.594	26.722	
	2026	40.123	39.108	
	2027	22.627	24.872	
Debêntures²		354.671	408.801	
	2014	4.458	1.958	
	2015	116.829	126.094	
	2016	27.610	31.383	
	2017	43.210	55.994	
	2020	345	2.484	
	2022	30.922	36.000	
	2023	10.303	12.905	
	2024	80.733	100.632	
	2028	40.261	41.351	
DPGE		93.400	158.148	
	2014	39.000	68.201	
	2015	51.000	85.547	
	2016	3.400	4.400	
LF - Letras Financeiras		98.679	89.963	
	2014	3.279	3.492	
	2015	900	958	
	2020	20.000	26.890	
	2021	64.500	48.993	
	2023	10.000	9.630	
TOTAL		1.495.940	1.798.130	

1. Saldos disponíveis dos fundos exclusivos, com aplicação diária.
2. Contém ativos em fase de amortização.

Em 20 de dezembro de 2013, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, Ata 619, a reclassificação dos títulos públicos da carteira própria (NTN-B) com vencimentos a partir de 2030, da categoria títulos para negociação para a categoria títulos mantidos até o vencimento. A reclassificação foi efetuada de acordo com o inciso I, § 1º, artigo 6º, da Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002, não gerando reflexo no resultado de 2013. A motivação da Entidade, para a reclassificação dos respectivos títulos, foi à redução da volatilidade da rentabilidade da carteira de investimentos.

A tabela abaixo apresenta os títulos reclassificados, em atendimento ao inciso III do artigo 8º da referida Resolução.

Títulos e Valores Mobiliários mantidos até o vencimento				R\$ mil
DESCRIÇÃO	Vencimento	Valor de Custo	Valor atualizado	Natureza
NTN - Notas do Tesouro Nacional		1.035.379	1.058.242	Títulos Públicos
	2030	72.351	75.582	
	2035	187.579	217.762	
	2040	108.184	112.234	
	2045	266.436	258.553	
	2050	400.829	394.111	
TOTAL		1.035.379	1.058.242	

Em atendimento aos termos do art. 9º, da Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002, a Entidade atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados na carteira própria até os seus respectivos vencimentos, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez dos planos de benefícios por ela administrados, os direitos dos participantes dos referidos planos de benefícios, as obrigações da Entidade e o perfil do compromisso atuarial dos planos de benefícios evidenciado pelos Demonstrativos Atuariais - DA, estando ciente de que antes do vencimento dos ativos somente poderá ocorrer a reclassificação dos títulos para a categoria "títulos para negociação" por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Entidade e se for verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que as alienações dos referidos ativos devem atender ao que estipula a Resolução CGPC nº 15, de 23/08/2005.

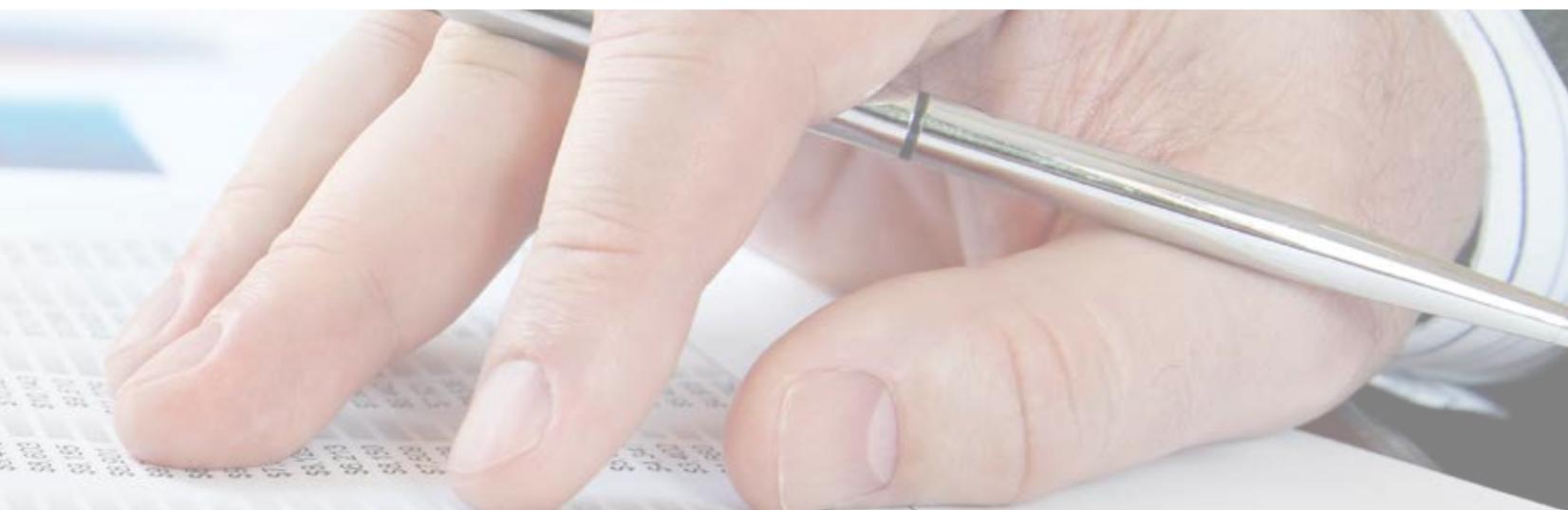
7 – PROVISÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Em atendimento à Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação CEEE constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 32.209 mil em 2013 (R\$ 30.282 mil em 2012), referente à Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., que sofreu liquidação pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2012, à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis de terceiros, de alienações de imóveis, de contribuições de participantes e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais de participantes). O critério adotado nas provisões é o estabelecido no item 11 e 12 do anexo “a” da Instrução SPC nº 34/2009. As provisões são contabilizadas em conta de resultado, em contra partida da conta redutora do respectivo ativo, portanto o ativo está apresentado pelo seu valor líquido.

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	11.500	9.445
Patrocinadora	7.702	5.655
Participantes	3.798	3.790
Investimentos	20.284	20.412
Letras Financeiras	15.231	15.231
Operações c/participantes	4.864	4.990
Imóveis - aluguéis e alienações	189	191
Gestão Administrativa	425	425
Adiantamento a fornecedores	425	425
TOTAL	32.209	30.282

8 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS “OUTROS”

Em atendimento a letra “k” do item 30 do anexo A da Instrução da SPC nº 34/2009, informamos que a composição da conta “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial” dos Fundos Previdenciais refere-se à constituição de fundo decorrente de ações judiciais contra a Entidade e Fundo de Risco do Plano CRMPrev, conforme relatado na Nota 14.1. A conta contábil “Outras Exigibilidades” da Gestão Administrativa refere-se a seguro de vida pago pelos participantes que serão repassados às Seguradoras e no grupo de Resultado da Gestão Previdencial, Adições – Correntes – “Outros Recursos Correntes” estão registradas contribuição previdenciária normal, administrativa, suplementar e diferença de reserva resultante de acréscimo de benefícios, decorrentes de revisões administrativas ou judiciais.



DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	483.182	416.849
Fundos - Previsto em Nota Técnica Atuarial	468.530	394.332
Demandas Judiciais	464.381	389.735
Riscos	4.149	4.597
Resultado - Recursos Correntes	14.652	22.517
Taxa de Inscrição	61	73
Contribuição Revisão Adm/Judicial	14.591	22.444
Gestão Administrativa	583	639
Outras Exigibilidades	583	639
Seguros a Pagar	582	639
Consignações	1	0
TOTAL	483.765	417.488

9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E DEPÓSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS

Provisão Contingencial são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da entidade. E, atendendo a Resolução nº 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade a Fundação CEEE adota como critério para o registro dessas contingências provisionar ações avaliadas juridicamente como provável perda e que podem impactar negativamente o resultado da entidade.

Segue abaixo demonstrativo do Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo e de investimentos e respectivos depósitos judiciais, recursais e bloqueios judiciais.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

						R\$ mil
Descrição	Exercício Atual	Constituições	Reversões	Ajuste Contábil	Atualizações	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	166.824	109.084	-80.943	-59.435	273	197.845
Gestão Administrativa	0	0	-744	0	0	744
Investimentos	23.516	0	0	0	1.472	22.044
Total do Exigível Contingencial	190.340	109.084	-81.687	-59.435	1.745	220.633

DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS

				R\$ mil
Descrição	Exercício Atual	Depósitos	Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	85.325	26.785	-20.136	78.676
Gestão Administrativa	563	0	-14	577
Investimentos	428	0	0	428
Total dos depósitos	86.316	26.785	-20.150	79.681

9.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria e pensão, questionadas judicialmente.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL PREVIDENCIAL

						R\$ mil
Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições	Reversões	Ajuste Contábil	Atualizações	Exercício Anterior
CeeePrev	39.103	20.321	-11.493	-10.577	59	40.793
Único da CEEE	95.622	67.598	-55.537	-35.945	162	119.344
Único da RGE	10.299	9.181	-6.612	-3.812	13	11.529
Único da AES SUL	13.473	7.891	-4.575	-5.346	25	15.478
Único da CGTEE	8.327	4.093	-2.726	-3.755	14	10.701
TOTAL	166.824	109.084	-80.943	-59.435	273	197.845

Na reavaliação das provisões do exigível contingencial foram identificados que os depósitos judiciais (recursal e de embargos) estavam sendo contabilizados em direitos a receber e provisionados no exigível contingencial da gestão previdencial, impactando indevidamente essa rubrica em R\$ 59.435 mil. Estes valores foram ajustados no último trimestre de 2013.

DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS PREVIDENCIAIS

	R\$ mil			
Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos	Reversões	Exercício Anterior
CeeePrev	15.630	5.337	-2.847	13.140
Único da CEEE	54.144	17.258	-13.998	50.884
Único da RGE	5.762	1.342	-1.001	5.421
Único da AES SUL	5.732	1.909	-1.741	5.564
Único da CGTEE	4.057	939	-549	3.667
Total dos Depósitos	85.325	26.785	-20.136	78.676

9.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores referentes às prováveis perdas, predominando ações de reclamações trabalhistas promovidas por ex-colaboradores da Fundação CEEE, conforme critério mencionado na nota 9 e respectivos depósitos judiciais.

9.3 - INVESTIMENTOS

Estão registradas as pendências judiciais referentes:

9.3.1 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

Essa provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superávit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação CEEE é parte integrante.

9.3.2 - REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE-GT.

9.3.3 - ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

Valores referentes a aquisições de salas e box do imóvel na Av. Farrapos nº 235 e salas/box do Edifício Royal Center. O depósito judicial refere-se a compra do imóvel no Edifício Royal Center.

10 – PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

10.1 – PASSIVOS CONTINGENTES

Em atendimento ao item 86 da Resolução nº 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, a Fundação CEEE está evidenciando em nota explicativa os processos judiciais classificados como possível perda, para as ações judiciais de natureza previdencial, indicados nos relatórios jurídicos externos. Os valores foram estimados pela área jurídica interna, tendo por base as ações judiciais individuais dos participantes e assistidos. O montante de ações com possíveis perdas é estimado no valor de R\$ 176.288 mil (R\$ 103.660 mil CEEEPREV, R\$ 54.477 mil PU CEEE, R\$ 4.880 mil PU RGE, R\$ 9.383 mil PU AES Sul e R\$ 3.888 mil PU CGTEE). Estes valores não impactaram os resultados da Entidade.

10.2 – ATIVOS CONTINGENTES

Em atendimento ao item 89 da Resolução nº 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, informamos abaixo os ativos contingentes da Fundação CEEE, que somente serão impactados em resultados quando do seu efetivo recebimento.

10.2.1 - AÇÃO JUDICIAL - OFND'S

A Fundação CEEE é parte na ação ordinária ajuizada pela ABRAPP contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES e a União Federal para dentre outras, obter em favor de suas associadas o refazimento dos cálculos da atualização do valor das OFND's e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, no período compreendido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Embora o julgamento da ação, em segunda instância, tenha sido favorável à ABRAPP, tendo tal decisão já transitada em julgado com petição de execução, a Fundação CEEE não registrou contabilmente por existirem questões que envolvem a recuperação desse ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento da referida ação (processo ainda em fase de execução).

10.2.2 - DEBÊNTURES SDV/DHB

Em dia 24 de setembro de 2010 foi assinado Acordo Judicial entre a Fundação CEEE e a SDV/DHB - IC, onde a DHB Componentes Automotivos S/A - CA comprou da Fundação CEEE as debêntures adquiridas da SDV, pelo valor de R\$ 17.000 mil, sendo R\$ 5.500 mil na data da assinatura do Acordo e o saldo remanescente a ser pago em 52 parcelas trimestrais, calculadas pelo método SAC, e o saldo devedor atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros de 9%a.a. Nesse acordo foram encerrados todos os processos judiciais de ambas as partes, relativos às debêntures adquiridas em 13 de agosto de 1991 e não pagas pela SDV e sua fiadora, a DHB Indústria e Comércio.

De acordo com parecer técnico devidamente aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, foi estipulado que as receitas somente seriam realizadas quando da efetiva quitação das parcelas subsequentes, considerando os Princípios de Contabilidade e os conceitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como o conceito da Primazia sobre a forma e Probabilidade de Realização de Benefício Econômico Futuro, face o razoável nível de incerteza e o histórico do Grupo Econômico da DHB.

A DHB desde março de 2012, não realiza o pagamento das parcelas acordadas. Em decorrência desses atrasos, a Fundação CEEE, no dia 25 de março de 2013, protocolou petição de execução na forma de cumprimento de sentença do acordo homologado pelo juízo da 13ª Vara Cível. Atualmente foi distribuído sob o nº 001/1.13.0080622-3. O processo está na fase de intimação de réus que passaram a ser intervenientes-fiadores no acordo judicial.

10.2.3 – LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

Em 04 de junho de 2012, o Banco Cruzeiro do Sul entrou em Regime de Administração Especial Temporária - RAET instituído pelo Banco Central, que tinha por objetivo corrigir procedimentos operacionais e eliminar deficiências que poderiam comprometer o funcionamento do banco pelo descumprimento de normas aplicáveis ao sistema financeiro e inconsistências em seus balanços. O Fundo Garantidor de Crédito, entidade escolhida pelo Banco Central para comandar o Cruzeiro do Sul durante o RAET, contratou a PricewaterhouseCoopers para efetuar o trabalho de auditoria nas contas da instituição financeira. Após a conclusão da auditoria, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul ocorrida em 14 de setembro de 2012.

A Fundação CEEE possuía investimentos na ordem de R\$ 30 milhões em Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul, totalizando uma perda atualizada, no momento da liquidação da instituição financeira de R\$ 36,7 milhões. Em 17 de dezembro de 2012 a Fundação CEEE encaminhou ao Liquidante da instituição financeira “Declaração de Crédito”, no intuito de se habilitar à liquidação extrajudicial da mesma, que foi acatada pelo Liquidante, conforme ofício recebido em 15 de março de 2013.

No dia 07 de agosto de 2013, a Fundação CEEE ajuizou a Ação Declaratória cumulada com Cobrança contra o Fundo Garantidor de Créditos - FGC, processo nº 1055403-74.2013.8.26.0100, que tramita na 14ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, para reaver os respectivos créditos. A Ação foi contestada pelo FGC em 02 de dezembro de 2013. Atualmente o processo está aguardando manifestação da Entidade sobre a Contestação.

11 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Em atendimento a Resolução nº 1.297/2010 do Conselho Federal de Contabilidade e NBC GT 05 (R1) de 11 de dezembro de 2013, informamos abaixo o envolvimento das partes relacionadas que envolvem transações financeiras que caracterizam uma entidade fechada de previdência complementar, junto as suas patrocinadoras e participantes.

	R\$ mil	
Patrocinadora/Participantes	Exercício Atual	Exercício Anterior
Grupo CEEE (CEEE - D e CEEE - GT)	1.226.048	693.148
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	19.542	15.489
Operações Contratadas	184.986	183.483
Créditos Privados e Depósitos (CCB)	39.878	62.043
FIDC CEEE - GT III	663	8.199
FIDC CEEE - D IV	9.037	13.635
Empréstimos a Participantes	87.257	94.412
Provisões Matemáticas a Constituir	579.495	233.185
Déficit Técnico	305.190	82.702
RGE	25.186	(20.133)
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	651	1.667
Empréstimos a Participantes	3.188	3.395
Provisões Matemáticas a Constituir	26.195	27.843
Superávit Técnico	(4.848)	(53.038)
AES SUL	53.442	(12.581)
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	1.965	1.032
Empréstimos a Participantes	5.850	6.289
Provisões Matemáticas a Constituir	20.377	21.884
Déficit (Superávit Técnico)	25.250	(41.786)
CGTEE	48.462	9.825
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber	2.540	1.882
Locados à Patrocinadora	53	49
Empréstimos a Participantes	4.602	5.160
Provisões Matemáticas a Constituir	8.088	8.976
Déficit (Superávit Técnico)	33.179	(6.242)
CRMPrev	1.379	1.291
Contribuições do mês, em atraso e outras a receber	102	21
Empréstimos a Participantes	1.277	1.270
Total Geral	1.354.517	671.550

Relativamente a Partes Relacionadas com o Estado, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D são patrocinadoras dos planos de benefícios CEEEPprev e Plano Único da CEEE; a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica é patrocinadora do plano Único CGTEE; Companhia Riograndense de Mineração - CRM é patrocinadora do plano de benefícios CRMPprev.

Os participantes vinculados a estas patrocinadoras possuem representantes no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Entidade.

12 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas representam os compromissos acumulados do plano, trazidos a valor presente, e estão registradas contabilmente de acordo com as Demonstrações Atuariais – DA dos Planos de Benefícios, emitidos em 20 de fevereiro de 2014, pela Empresa Jessé Montello - Serviços Técnicos em Atuária e Economia LTDA., sob a responsabilidade do atuário José Roberto Montello - MIBA 426, tomando por base o balancete contábil em 31 de dezembro de 2013. O detalhamento das provisões matemáticas consta nos Demonstrativos das Provisões Técnicas específica de cada Plano de Benefícios.

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Concedidos	4.338.719	4.018.977
Contribuição Definida	5.713	4.506
Benefício Definido	4.333.006	4.014.471
Benefícios a Conceder	1.125.921	1.170.280
Contribuição Definida	354.222	348.858
Saldo de Contas - parcela patrocinadores/instituidores	173.385	171.003
Saldo de Contas - parcela participantes	180.837	177.855
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Programado	743.706	792.509
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Não Programados	27.993	28.913
Provisões Matemáticas a Constituir	(634.155)	(291.888)
(-) Serviço Passado	(548.650)	(291.888)
(-) Patrocinadores	(548.650)	(291.888)
(+/-) Déficit Equacionado	(85.505)	-
(+/-) Patrocinador(es)	(42.754)	-
(+/-) Participantes	(14.092)	-
(+/-) Assistidos	(28.659)	-
Total Geral	4.830.485	4.897.369

12.1 - PREMISSAS ATUARIAIS ADOTADAS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As premissas atuariais são hipóteses utilizadas como parâmetros para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros do plano de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores econômicos e biométricos.

Segue abaixo demonstrativo das premissas atuariais adotadas no cálculo das provisões matemáticas dos planos de benefícios patrocinados. Para os planos de instituidores essas premissas não são aplicáveis.

CeeePrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83	AT-83
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa de Juros	5,5% a.a.	5,5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	0% a.a.	0% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	98,40%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Experiência Regional	Experiência Regional
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da CEEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49	AT-49
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa de Juros	5,5% a.a.	5,5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	3% a.a.	3% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	98,40%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Experiência Regional	Experiência Regional
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da RGE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT2000	AT2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83	AT-83
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa de Juros	5% a.a.	5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	0,75% aa	0,672% aa
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	98,40%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Experiência Regional	Experiência Regional
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da AES SUL	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49	AT-49
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa de Juros	5,5% a.a.	5,5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	2% a.a.	2% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,77%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Experiência Regional	Experiência Regional
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano Único da CGTEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49	AT-49
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (média)	LIGHT (média)
Taxa de Juros	5,5% a.a.	5,5% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,5% a.a.	2% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	98,40%
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Experiência Regional	Experiência Regional
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

CRMPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49	AT-49
Tábua de Entrada em Invalidez	Zimmer	Zimmer
Taxa de Juros	5,5% a.a.	6% a.a.
Indexador Econômico	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	0,975	0,984
Turnover/Rotatividade	Zero	Zero
Composição Familiar	Individual	Individual

Obs.: Hipóteses para fins do fatores de reversão dos saldos em renda - não impactam em variação das Provisões Matemáticas

12.1.1 – ALTERAÇÃO DE PREMISSAS ATUARIAIS E SEUS REFLEXOS

12.1.1.1 - FATOR DE CAPACIDADE DOS BENEFÍCIOS

O Fator de Capacidade dos benefícios é calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais dos benefícios. Com esse objetivo o fator de determinação do valor real de benefícios ao longo do tempo foi alterado de 0,984 para 0,975.

Segue abaixo o impacto nas reservas matemáticas.



12.1.1.2 – CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Com o objetivo de adequar a realidade das patrocinadoras, foi ajustada a Hipótese de Crescimento Real de Salários no Plano Único da CGTEE de 2% a.a. para 1,5% a.a e no Plano Único da RGE de 0,672% a.a para 0,75% a.a., com o impacto nas provisões matemáticas no valor de R\$ 863 mil e R\$ 78 mil, respectivamente.

12.2 – PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR

A Provisão Matemática a Constituir representa a parcela do patrimônio do Plano que ainda não foi integralizada quando da criação do plano ou relativo a equacionamento de déficit técnico. O saldo da provisão matemática a constituir dos Planos Únicos da CEEE, da AES SUL, da RGE e da CGTEE, será pago em 84 meses (7 anos), por meio de taxa suplementar de contribuição, cobrada das patrocinadoras, sobre a folha total de salário dos empregados celetistas participantes desses planos somada ao total da folha de benefícios de assistidos por aposentadoria, invalidez e pensão. A partir de março de 2014, as taxas a vigorarem são: 7,42% às Patrocinadoras CEEE-GT e CEEE-D; 8,84% à AES SUL, 19,87% à RGE e 4,40% à CGTEE.

Para o Plano CeeePrev, a provisão matemática a constituir é calculada financeiramente, tendo por base o valor da provisão matemática a constituir relativa ao mês de outubro de cada ano, dividindo-a pelo prazo a decorrer até 2022, gerando parcelas fixas durante 12 meses. No exercício de 2013, as parcelas de janeiro a outubro eram de R\$ 2.341 mil, e a partir de novembro as parcelas passaram a ser de R\$ 3.759 mil.

13 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Equilíbrio Técnico é a expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um Plano de Benefícios e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano. Quando esta equação não é zero representa que o Plano está com sobras (superávit técnico) ou insuficiências (déficit técnico).

Os Pareceres Atuariais, integrantes nos demonstrativos atuariais, refletem que a situação financeiro-atuarial consolidada da Fundação CEEE, em 31 de dezembro de 2013, apresenta um déficit técnico de R\$ 358.771 mil (2012 um superávit de R\$ 18.364 mil). Segue abaixo quadro detalhado dos resultados acumulados dos planos de benefícios.

	R\$ mil	
Equilíbrio Técnico	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano Único CEEE		
Resultados Realizados	-305.190	-82.702
(-) Déficit Técnico	-305.190	-82.702
Relação % com Provisões Matemáticas	-16,85%	-4,62%
Plano Único RGE		
Resultados Realizados	4.848	53.038
Superávit Técnico	4.848	53.038
Relação % com Provisões Matemáticas	2,04%	24,24%
Plano Único AES SUL		
Resultados Realizados	-25.250	41.786
Superávit Técnico	0	41.786
(-) Déficit Técnico	-25.250	0
Relação % com Provisões Matemáticas	-7,55%	13,56%
Plano Único CGTEE		
Resultados Realizados	-33.179	6.242
Superávit Técnico	0	6.242
(-) Déficit Técnico	-33.179	0
Relação % com Provisões Matemáticas	-13,53%	2,79%

O Conselho Nacional de Previdência Complementar divulgou em 04 de novembro de 2013, a Resolução nº 13, alterando o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, onde estabeleceu novo prazo para equacionamento de déficit técnico. Sendo eles:

- Até o final do exercício seguinte, se o déficit técnico acumulado for superior a 10% das provisões matemáticas;
- Até o final do exercício subsequente ao da apuração do terceiro resultado deficitário anual consecutivo, se o déficit técnico acumulado for igual ou inferior a 10% das reservas matemáticas.

Considerando os resultados apurados em 2013, o Plano Único da CEEE e da CGTEE deverá, ao longo de 2014, reavaliar os respectivos déficits técnicos.

13.1 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT TÉCNICO – PU CEE

Em março de 2013 foi constituída Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionamento, relativo ao déficit acumulado de R\$ 82.702 mil, apurados em dezembro de 2012. Para cobertura desta provisão foi instituída uma contribuição extraordinária de 1,88% a partir de abril de 2013, que vem sendo integralizada pelos participantes ativos e pelos assistidos aposentados e suas respectivas patrocinadoras.



14 - FUNDOS

14.1 - FUNDO PREVIDENCIAL

14.1.1 - FUNDO PREVIDENCIAL – DEMANDAS JUDICIAIS

A Fundação CEEE possui um Fundo Previdencial que tem por objetivo resguardar o patrimônio dos planos de benefícios frente ao nível de demandas judiciais dos participantes, que poderão ter impacto nos compromissos futuros dos planos. Estes impactos referem-se ao valor necessário à garantia de pagamento do acréscimo do benefício e seu reflexo nas provisões matemáticas de benefícios concedidos. A constituição do fundo se dá com base no valor pleiteado judicialmente, acrescido do montante necessário para garantir os compromissos futuros com acréscimos de benefícios e a reversão quando do êxito da Fundação CEEE nas demandas judiciais e, após a liquidação de sentença, do respectivo compromisso integralizado no valor das provisões matemáticas do plano.

O Conselho Deliberativo, Ata 614, determinou adequar o saldo provisionado até outubro de 2013, considerando a relação percentual entre o total provisionado relativo às decisões ocorridas no período observado e o total provisionado relativo às decisões desfavoráveis à Entidade, no mesmo período, devendo essa relação percentual ser avaliada anualmente.

Para apuração do Fundo Previdencial em 2013, foram consideradas as decisões ocorridas entre janeiro de 2010 a julho de 2013, obtendo-se os seguintes percentuais por plano de benefícios.



Nesta mesma Ata, o Conselho Deliberativo definiu também que, somente seriam contabilizadas novas constituições no Fundo Previdencial, relativo à parcela necessária para cobertura do compromisso futuro, referente ao acréscimo de benefício previsto nas ações judiciais avaliadas pelos Escritórios Jurídicos, a partir de outubro de 2013, como provável perda.

Segue abaixo quadro com a posição do Fundo Previdencial em dezembro de 2013 e 2012, identificando as constituições, recursos utilizados, reversão e revisão de critério.

R\$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições	Recursos Utilizados	Reversões	Revisão Critério	Exercício Anterior
CeeePrev	10.272	16.981	-10.490	-5.152	-41.113	50.046
Único da CEEE	253.818	56.130	-48.946	-26.524	-18.257	291.415
Único da RGE	46.306	13.745	-10.629	-4.391	0	47.581
Único da AES SUL	53.474	13.582	-8.641	-6.346	3.209	51.670
Único da CGTEE	25.865	9.542	-2.406	-3.912	-1.029	23.670
Total do Fundo Previdencial	389.735	109.980	-81.112	-46.325	-57.190	464.382

14.1.2 - FUNDO PREVIDENCIAL – RISCOS

No Plano de Benefícios CRMPrev, em atendimento a Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, o Fundo Previdencial é formado pela totalidade das provisões de benefícios a conceder correspondente aos benefícios de risco (auxílio-doença, invalidez e pensão por porte de participante). Demonstramos ao lado a movimentação ocorrida no exercício.



14.2 - FUNDO ADMINISTRATIVO – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o regulamento do PGA.

No PGA o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefícios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período, rateadas conforme tabela aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo de Auto Sustentabilidade, cuja criação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 24 de janeiro de 2012, Ata nº 565, formado com recursos da gestão de seguros, contrato de fidelização e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos

diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da remuneração de investimento. No fundo administrativo está composto também o saldo do ativo permanente.

O fundo de Auto Sustentabilidade até setembro de 2012 era contabilizado no PGA sem a contrapartida no fundo Administrativa dos Planos de Benefícios. A partir de outubro de 2012 esse fundo foi incorporado ao fundo administrativo dos planos de benefícios, visando atender normativo divulgado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Nesse caso específico, a regra tem a finalidade de consistir os lançamentos contábeis entre as contas 1.2.2.3 - Participação no Plano de Gestão Administrativa e o montando do fundo administrativo registrado no PGA, conta 2.3.2.2.01 - Plano de Gestão Administrativa.

Em 10 de janeiro de 2013 a Diretoria Executiva, Ata 1006, aprovou o critério para distribuição do fundo de Auto Sustentabilidade, registrado no PGA, para os fundos Administrativos dos Planos de Benefícios, o que resultou em transferência do saldo do referido fundo entre os planos, para adequar o saldo ao critério aprovado.

14.3 - FUNDO DE INVESTIMENTOS

O Fundo de Investimentos tem por objetivo fazer frente ao saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer.

Em março de 2011, a Fundação CEEE contratou seguro prestamista para cobertura desse tipo de sinistro, portanto não mais constituindo fundo e sim somente reversão do mesmo na medida da ocorrência dos sinistros.



15 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo do gerenciamento de apólices de seguro, contrato de fidelização e outros.

A cobertura das despesas administrativas dos Planos Únicos das Patrocinadoras CEEE - D, CEEE - GT, AES SUL, RGE e CGTEE é 15%, calculadas sobre a contribuição previdenciária normal.

Para o Plano CeeePrev o custeio administrativo é coberto por Fundo Administrativo constituído quando da sua criação e taxa de administração de 9,3%, que é calculada sobre a contribuição básica de benefícios programáveis e contribuição básica de riscos.

Para o Plano CRMPrev a taxa de carregamento é de 4,74% incidente sobre o total das contribuições programadas e de risco.

Para o Plano Instituidor SENGE Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada por meio da taxa de administração mensal cobrada dos participantes, de R\$ 5,84 em 2013.

Para o Plano Instituidor SINPRORS Previdência e Plano Instituidor Família Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de administração decrescente variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes.

Abaixo demonstramos a transferência de recursos de cada plano de benefícios para o PGA, tendo por objetivo a cobertura das despesas administrativas da Entidade.

R\$ mil

Plano de Benefício	Recursos Previdenciais	Recursos de Investimentos
CeeePrev	4.655	3.368
Único da CEEE	3.836	2.691
Único da RGE	427	444
Único da AES SUL	521	570
Único da CGTEE	896	371
CRMPrev	160	37
SENGE Previdência	3	8
SINPRORS Previdência	25	14
FAMÍLIA Previdência	8	2
TOTAL	10.531	7.505

O Conselho Deliberativo aprovou o limite anual de recursos destinados aos conjuntos dos planos de benefícios para o exercício de 2013 na ordem de até 0,6% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, como também que o custo administrativo de investimentos fosse custeado no limite de 35% das despesas administrativas, sendo o excedente coberto pelo Fundo de Autossustentabilidade.

16 - FATOS RELEVANTES

16.1 - PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Relatamos abaixo as fiscalizações realizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC nos planos de benefícios e respectivas alterações regulamentares. O detalhamento das fiscalizações realizadas por essa Superintendência nos planos de benefícios constará no Relatório Anual da Entidade.

16.1.1 - PLANO CEEEPREV

16.1.1.1 - FISCALIZAÇÃO

Em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, emitiu o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC determinando a alteração dos artigos do regulamento do CEEEPREV que estabelecem a responsabilidade exclusiva da patrocinadora quanto a cobertura de déficits dos benefícios de participantes migrados, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva.

Em 03 de maio de 2012, a Fundação CEEE manifestou-se através da correspondência FUNDAÇÃOCEEE/PRES/198/12, na qual encaminha parecer jurídico que fundamenta à adequação da legalidade das normas estruturais e dos critérios adotados para a implementação e manutenção do CeeePrev. Diante de tal fundamentação, a Fundação CEEE solicita a PREVIC que seja revista a determinação, pois tais medidas representam sérios riscos ao equilíbrio e à segurança do plano de benefícios.

Por meio do Ofício nº 062/ERRS/PREVIC de 19/11/2012, a PREVIC informou o encerramento da fiscalização referente ao Relatório de Fiscalização nº 004/2009/ERRS de 27/04/2009, sendo que a análise regulamentar continua sendo tratada no âmbito do que estabelece o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC.

Em 16 de fevereiro de 2012 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC comunica nova fiscalização ao plano CEEEPREV, através do Ofício nº 012/2012/ERRS/PREVIC. O Relatório de Fiscalização nº 002/2012/ERRS/PREVIC de 24/05/2012, foi respondido através da correspondência FCEEE/PRES/501-12 de 01/11/2012. Em 19/11/2013, por meio do Ofício nº 124/2013/ERRS/PREVIC, foram solicitados novos esclarecimentos ou soluções, os quais foram atendidos por meio da correspondência FundaçãoCEEE/PRES/850-2013. Nesta ação fiscal, não foi tratado o andamento da exigência contido no Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC.

Em dezembro de 2013, a Fundação CEEE teve acesso ao PARECER Nº 134/2013/CGAT/DITEC/PREVIC, emitido em 17/09/2013, o qual discorre sobre a estrutura do plano, no que se refere à responsabilidade da patrocinadora sobre insuficiências futuras nos benefícios saldados. Neste parecer a Procuradoria Federal, junto à PREVIC, sugere a nulidade parcial do ato administrativo de aprovação do CeeePrev.

Diante de tal situação, a Fundação CEEE contratou escritório especialista para tratar especificamente deste assunto junto a PREVIC e tomará todas as providências cabíveis para a defesa do contrato previdenciário firmado entre a Entidade, as Patrocinadoras e os Participantes que migraram para o CeeePrev.





16.1.1.2 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Em 16/04/2013 o Conselho Deliberativo, por meio da ata nº 602, aprovou o texto regulamentar que contempla a recomposição dos benefícios transferidos do plano de origem para o CEEEPREV e a exclusão do redutor do valor do benefício constituído pelas contribuições normais e excluir as contribuições de caráter facultativo da comparação do valor final apurado com o valor do benefício referencial, dentre outros ajustes sem impacto para os participantes.

Em 21 de agosto de 2013, foi emitida a declaração de ciência e concordância das patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, bem como a manifestação favorável da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e da Secretária da Fazenda - SEFAZ.

Recebidos os documentos citados acima, a Fundação CEEE disponibilizou aos participantes, por meio de seu sitio eletrônico, o quadro comparativo das alterações regulamentares em andamento, pelo período de 30 dias.

Após decorrido o prazo de divulgação aos participantes, o processo foi incluído no Portal de Sistemas da PREVIC para fins de análise eletrônica. O prazo legal para apreciação da PREVIC é de 30 dias úteis.

Em 05 de novembro de 2013, a PREVIC formalizou o pedido de mais 30 dias úteis de prazo para a conclusão de análise, devido à complexidade do processo.

Em 05 de dezembro de 2013, a PREVIC emitiu o Despacho nº 340/2013/CGAT/DITEC/PREVIC, informando o resultado da análise técnica, solicitando documentos adicionais, ajustes no texto regulamentar apresentado e a inclusão de artigo com a definição da contribuição extraordinária a cargo exclusivo das patrocinadoras para cobertura do acréscimo de compromisso.

Nesta solicitação, está incluída a exigência de adequação da norma atual que estabelece a responsabilidade das patrocinadoras na garantia dos compromissos futuros relativos aos benefícios dos participantes migrados (paridade contributiva relativa aos resultados do plano).

A Fundação CEEE vem tratando desse assunto desde novembro de 2011, quando formalizado pela PREVIC e considera que deve ser tratado de maneira específica devido às implicações de tal resolução para a totalidade dos participantes migrados para o CEEEPREV (detalhamentos na nota 16.1.1.1).

A Fundação CEEE, providenciou os ajustes regulamentares exigidos pela PREVIC, exceto no que se refere a retirada dos artigos que estabelecem a responsabilidade das patrocinadoras na garantia dos compromissos futuros relativos aos benefícios dos participantes migrados, bem como a documentação necessária para novo encaminhamento.

A Fundação CEEE contratou escritório especializado para tratar especificamente deste assunto junto a PREVIC e também solicitou um prazo de mais 45 dias, o qual se esgotará em 08 de maio de 2014.

16.1.2 - PLANO ÚNICO DA CEEE

16.1.2.1 - FISCALIZAÇÃO

Por meio do Ofício nº 064/2013/ERRS/PREVIC, de 20 de agosto de 2013 foi comunicada fiscalização no Plano Único da CEEE e sua conclusão está registrada no Relatório de Fiscalização nº 018/2013/ERRS/PREVIC. A resposta, com exceção do item 3.4, foi apresentada em relatório anexo à correspondência Fundação CEEE/PRES/035-14, de 17 de janeiro de 2014. Com relação ao item não respondido, foi solicitado pelo Conselho Fiscal da Entidade à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC prazo para resposta, de 120 dias a contar de 29 de janeiro de 2014.

16.1.2.2 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR EM ANDAMENTO

Através do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC determina a alteração de artigo do regulamento do Plano Único da CEEE que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, sendo assim observada a paridade contributiva nesta cobertura. A alteração regulamentar esta em tramitação junto às Patrocinadoras CEEE - D e CEEE - GT.

16.1.3 - PLANO ÚNICO DA RGE

16.1.3.1 - FISCALIZAÇÃO

Através do Ofício 046/2012/ERRS/PREVIC de 28 de agosto de 2012 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC comunicou fiscalização ao Plano Único da RGE. As respostas aos apontamentos feitos pela fiscalização foram apresentadas em relatórios anexos às correspondências Fundação CEEE /PRES/020-13, de 17 de janeiro de 2013, Fundação CEEE /PRES/122-13, de 25 de março de 2013 e Fundação CEEE /PRES/326-13, de 15 de maio de 2013.

Através do Ofício nº 123/2013/ERRS/PREVIC, de 19 de novembro de 2013 foram solicitados novos esclarecimentos ou soluções relativas ao relatório supra mencionado, os quais foram atendidos por meio da correspondência Fundação CEEE/PRES/851-2013 em 20 de dezembro de 2013.

16.1.3.2 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR EM ANDAMENTO

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 determina a alteração do artigo regulamentar que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura, devendo ser comprovada a influência da contribuição ao plano da patrocinadora, na fixação do valor da tarifa, enquanto concessionária de serviço público A alteração regulamentar esta em tramites na Patrocinadora RGE.

16.1.4 – PLANO ÚNICO DA AES SUL

16.1.4.1 ALTERAÇÃO REGULAMENTAR EM ANDAMENTO

A determinação do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 a PREVIC exige a alteração do artigo regulamentar que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura, devendo ser comprovada a influência da contribuição ao plano da patrocinadora, na fixação do valor da tarifa, enquanto concessionária de serviço público. A alteração regulamentar esta em tramites na Patrocinadora AES SUL.

16.1.5 – PLANO ÚNICO DA CGTEE

16.1.5.1 - FISCALIZAÇÃO

Por meio do Ofício nº 066/2013/ERRS/PREVIC, de 20 de agosto de 2013 foi comunicada fiscalização no Plano Único da CGTEE e sua conclusão está registrada no Relatório de Fiscalização nº 019/2013/ERRS/PREVIC. A resposta, com exceção do item 3.4, foi apresentada em relatório anexo à correspondência Fundação CEEE/PRES/035-14, de 17 de janeiro de 2014. Com relação ao item não respondido, foi solicitado pelo Conselho Fiscal da Entidade à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC prazo para resposta, de 120 dias a contar de 29 de janeiro de 2014.

16.1.5.2 - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR EM ANDAMENTO

Através do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC determina a alteração de artigo do regulamento do Plano Único da CGTEE que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo a que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura. A alteração regulamentar esta em tramites na Patrocinadora CGTEE.

16.2 – ADEÇÃO DO SINTEE/PF AO SINPRORS PREVIDÊNCIA

Foi aprovada a adesão do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Passo Fundo e Região - SINTEE/PF, na condição de instituidor do Plano SINPRORS Previdência, por meio da Portaria nº 388 publicada em 23 de julho de 2013.

16.3 - TERMO PRÓPRIO DE ADEÇÃO AO PLANO CEEEPREV E ÚNICO DA CEEE

Aprovado o Termo Próprio de Adesão da Fundação CEEE de Seguridade Social, na condição de patrocinadora do CeeePrev e do Plano Único da CEEE, conforme Portarias publicadas no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2013, MPS/PREVIC/DITEC nº 339 e MPS/PREVIC/DITEC nº 340, respectivamente.

16.4 – ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Conselho Deliberativo, Ata 616, aprovou a alteração do Estatuto da Fundação CEEE. Atualmente está em processo de avaliação pelas Patrocinadoras e Instituidores.

16.5 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL

O Conselho Deliberativo, Ata 617, aprovou a alteração do Regulamento Eleitoral da Fundação CEEE.

16.6 – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO PELA PREVIC

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC lavrou auto de infração nº 07/13-74 em 25 de setembro de 2013, relativamente à aplicação realizada em 15 de julho de 2011, de recursos garantidores das reservas técnicas, previsões e fundos dos planos de benefícios. O citado auto de infração encontra-se em tramitação na esfera administrativa.

16.7 – DENÚNCIA À CVM – BNY MELLON

A Fundação CEEE, em 24 de setembro de 2013, encaminhou denúncia à Comissão de Valores Mobiliários – CVM referente a descumprimento de norma regulamentar, efetivando desenquadramento e falta de diligência nas aplicações por parte da gestora do BNY Mellon Sul Energia Estruturado Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado. Esta denuncia constou no Relatório de Fiscalização da PREVIC nº 018/2013/ERRS/PREVIC e nº 019/2013/ERRS/PREVIC. O processo atualmente está sob avaliação da CVM.



17 – EVENTOS SUBSEQUENTES

17.1 – REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO CEEE

A Diretoria Executiva apresentou, em 21 de janeiro de 2014, proposta de Reestruturação Organizacional da Entidade ao Conselho Deliberativo, sendo aprovada por unanimidade conforme consta na Ata 621. A reestruturação impactará no Plano de Gestão Administrativo – PGA.

17.2 – PROJETO DE LEI 350/2013 – LEI ESTADUAL 14.467/2014

Em 17 de janeiro de 2014, foi sancionada a Lei 14.467 (Projeto de Lei 350/2013), publicada no Diário Oficial do Estado em 20/01/2014, que objetiva autorizar a transferência do pagamento dos proventos dos servidores ex-autárquicos, vinculados à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT – e à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D –, para o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante o ressarcimento, pelas respectivas empresas. Atualmente a Fundação CEEE está aguardando a regulamentação da respectiva Lei para realizar as devidas providências que possam impactar o Plano Único da CEEE.

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
PRESIDENTE
C.P.F. 252.245.140-53

JANICE ANTONIA FORTES
DIRETORA FINANCEIRA
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 378.554.410-34

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 117.884.880-91

ROSALIA A. R. DA ROSA
CONTADORA
C.P.F. 428.150.700-06
CRC/RS 45.257



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A administração da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

ÊNFASE

Chamamos a atenção à Nota 13, a qual descreve que o Plano Único da CEEE patrocinado pela CEEE-GT, CEEE-D e ELETROCEEE, apresentou em 31 de dezembro de 2013, um Déficit Técnico Acumulado de R\$305.190 mil correspondente a 16,85% do total das Provisões Matemáticas do Plano no valor de R\$1.811.415 mil. Com base na Resolução CNPC nº 13, de 04 de novembro de 2013, independente de sua natureza ser de origem conjuntural ou estrutural, deve ser objeto de equacionamento até o final do exercício seguinte ao encerramento do exercício social em que está sendo apurado este resultado deficitário, ao menos o resultado deficitário que ultrapassar o percentual de dez por cento das Provisões Matemáticas do Plano. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Nota 13 descreve também que o Plano Único CGTEE, patrocinado pela CGTEE, apresentou em 31 de dezembro de 2013, um Déficit Técnico Acumulado de R\$33.179 mil correspondente a 13,53% do total das Provisões Matemáticas do Plano no valor de R\$245.272 mil. Com base na Resolução CNPC nº 13, de 04 de novembro de 2013, independente de sua natureza ser de origem conjuntural ou estrutural, deve ser objeto de equacionamento até o final do exercício seguinte ao encerramento do exercício social em que está sendo apurado este resultado deficitário, ao menos o resultado deficitário que ultrapassar o percentual de dez por cento das Provisões Matemáticas do Plano. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

OUTROS ASSUNTOS AUDITORIA DOS VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, sobre as quais emitimos em 19 de março de 2013, parecer sem ressalva, com ênfase quanto ao Déficit Técnico Acumulado no Plano Único da CEEE patrocinado pela CEEEGT, CEEE-D e ELETROCEEE, que apresentou em 31 de dezembro de 2012, um Déficit Técnico Acumulado, pelo segundo ano consecutivo, no montante de R\$82.702 mil. Conforme parecer atuarial emitido em 15 de março de 2013, correspondia a Déficit Técnico Acumulado de natureza estrutural e com base no § 3º do artigo 28 da Resolução CGPC/MPS Nº 26/2008, deveria ser objeto de equacionamento imediato. Esse assunto já foi solucionado no exercício de 2013, com a implantação de Contribuições Extraordinárias de 1,88%, a partir de abril de 2013, conforme Nota 13.1.

Porto Alegre, 11 de março de 2014.
EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544
MARCELO SOUZA MARQUES DO COUTO
CONTADOR CRC RS-050671/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013

Em conformidade com o Art. 46 do Estatuto da ELETROCEEE e consoante ao que estabelece a letra “j”, do item 17, do Anexo “C”, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 08, de 31 de outubro de 2011, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2013, Consolidadas e Individualizadas por Plano de Benefícios Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), consubstanciado pelos Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários emitidos pela Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., responsável técnica pelos Planos de Benefícios administrado pela ELETROCEEE, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitidos pela Exacto Auditoria S/S, este Conselho entende que as referidas Demonstrações representavam adequadamente a situação patrimonial e financeira. Entretanto, deve ser considerada a Ênfase da Auditoria Independente sobre os déficits do Plano Único da CEEE e do Plano Único da CGTEE, bem como das decisões deste Colegiado a seguir descritas:

a) Observamos que houve uma perda patrimonial consolidada da ELETROCEEE em 2013 da ordem de R\$ 553 milhões, situação em razão da qual o Conselho Fiscal solicitou informações a Diretoria Executiva sobre quais providências e estratégias que serão adotadas para recuperação do referido valor.

b) Não foi apresentada no Parecer da Auditoria opinião sobre a validação da consistência dos Passivos Atuariais dos Planos de Benefícios, em atendimento a NBPC 1.8/2005 e Item 48 do Guia PREVIC Atuarial.

c) Alteração no critério de distribuição do Fundo Administrativo do PGA por Plano em 2013 (Nota 14.2), não identificamos a validação da metodologia adotada no Parecer dos Auditores.

d) Apontamentos nos Fatos Relevantes, com relação às determinações da Fiscalização da PREVIC (Nota 16) e principalmente a aplicação de Auto de Infração (Nota 16.6).

e) As Alterações Estatutárias (Nota 16.4) e Regulamento Eleitoral (Nota 16.5), por não trazerem qualquer repercussão contábil e financeira no exercício de 2013, não devam constar das Notas Explicativas, devendo ser suprimidas e renumerando-se as demais.

f) Apontamentos sobre os Eventos Subsequentes em destaque sobre o Projeto de Lei 350/2013 e Lei Estadual 14.467/2014 (Nota 17.2) com impacto direto no Plano de Benefício Único da CEEE, podendo provocar risco de continuidade do plano na ELETROCEEE.

g) Os resultados dos Planos de Benefícios e PGA foram diretamente impactados pela rentabilidade dos investimentos em 2013 (Nota 6.1), que ficaram abaixo de suas metas, em principal decorrência da não “Segregação” de ativos dos planos de benefícios, cuja determinação foi feita pelo Conselho Deliberativo à Diretoria Executiva em 09 de janeiro de 2012. (Ata 564)

PORTO ALEGRE, 18 DE MARÇO DE 2014.

TITULARES

Antonio de Padua Barbedo (Presidente)

Claudio Canalis Goulart

Alessandra Kozlowski

José Luis Ceratti

SUPLENTES

Evanir Julio de Freitas

Rosmary Baldi Marques Liska

Rui Dick

Maria Cristina S. Magalhães Alves



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013

O Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, e considerando os Pareceres da Consultoria Atuarial Externa, da Auditoria Externa Independente e do Conselho Fiscal da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, aprova as Demonstrações Contábeis do exercício de dois mil e treze que compõe os seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada; Demonstração do Ativo L quido dos Planos de Benef cios; Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido dos Planos de Benef cios; Demonstração das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada e por Plano de Benef cios; Notas Explicativas de Balanço e Demonstração Atuarial dos Planos de Benef cios, entendendo que as mesmas reproduzem a situaç o patrimonial, financeira e atuarial da Entidade, naquela data. Porto Alegre, vinte de março de dois mil e quatorze.”

Ricieri Dalla Valentina J nior

Jo o Carlos Lindau

Cl udio Grimaldi Pedron

Adriana Reichmann

Sandro Rocha Peres

Gerson Gonç lves da Silva

Jorge Eduardo Saraiva Bastos

Proibida a reprodução total e parcial ou divulgação comercial sem a autorização prévia e expressa da Assessoria de Comunicação
Todos os direitos reservados.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL

www.fundacaoceee.com.br